



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 36/2025

PROCESSO

Nº 56/2025

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por Item

SISTEMA

Registro de Preços

CONTRATANTE

Município de Monte Carmelo/MG - CNPJ Nº 18.593.103/0001-78

1. OBJETO

1.1. Refere-se a Registro de Preços para futura, eventual e parcelada **Aquisição de Material de Consumo e Permanentes** para atender às necessidades do Município de Monte Carmelo/MG. Licitação Regionalizada Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas.

2. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1. O sistema de contratação por Registro de Preços para eventual, futura e parcelada entrega do objeto, é o que melhor atenderá as necessidades da Administração, pelas razões que serão apresentadas neste termo de referência;

2.2. A presente contratação, consiste nos itens, quantitativos e valores estimados conforme a tabela abaixo e demais condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

Item	Descrição	Und	Qtd	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	PARTICIPAÇÃO
1	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E UNIDADE EXTERNA COM CONDENSADORA SILENCIOSA. EQUIPAMENTO COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME SELO PROCEL E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO.	UN	18	R\$ 4.306,25	R\$ 77.512,50	Livre Concorrência
2	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 24.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E UNIDADE EXTERNA COM CONDENSADORA SILENCIOSA. EQUIPAMENTO COM CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" EM	UN	7	R\$ 4.306,25	R\$ 30.143,75	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA, CONFORME SELO PROCEL E REGULAMENTAÇÃO DO INMETRO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO INMETRO.					
3	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 127V, COM CONTROLE REMOTO. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E UNIDADE EXTERNA COM CONDENSADORA DE BAIXA EMISSÃO SONORA. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL), COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL, FILTROS REMOVÍVEIS E FUNÇÕES DE TIMER, MODO SLEEP E SWING. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO INMETRO.	UN	22	R\$ 2.769,82	R\$ 60.936,04	Livre Concorrência
4	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 12.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 127V, COM CONTROLE REMOTO. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E UNIDADE EXTERNA COM CONDENSADORA DE BAIXA EMISSÃO SONORA. CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" EM EFICIÊNCIA ENERGÉTICA (SELO PROCEL), COM GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL, FILTROS REMOVÍVEIS E FUNÇÕES DE TIMER, MODO SLEEP E SWING. CERTIFICAÇÃO DE CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO INMETRO.	UN	8	R\$ 2.769,82	R\$ 22.158,56	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's
5	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E FUNÇÕES DE TIMER, MODO SLEEP, SWING AUTOMÁTICO E DISPLAY DIGITAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE "A" SEGUNDO O SELO PROCEL. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO INMETRO.	UN	15	R\$ 4.216,13	R\$ 63.241,95	Livre Concorrência
6	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 18.000 BTUS/H , CICLO FRIO, TENSÃO 220V, COM CONTROLE REMOTO. GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO R-410A OU R-32. UNIDADE INTERNA COM DESIGN COMPACTO E FUNÇÕES DE TIMER, MODO SLEEP, SWING AUTOMÁTICO E DISPLAY DIGITAL. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA MÍNIMA CLASSE "A" SEGUNDO O SELO PROCEL. CONFORMIDADE COM OS REQUISITOS DO INMETRO.	UN	5	R\$ 4.216,13	R\$ 21.080,65	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's
7	APARELHO DE AR-CONDICIONADO TIPO SPLIT, CAPACIDADE DE 30.000 BTUS/H , CICLO FRIO COM CONTROLE REMOTO. TENSÃO 220V OU 380V (A SER ESPECIFICADO CONFORME A INSTALAÇÃO). CLASSIFICAÇÃO MÍNIMA "A" NO SELO PROCEL DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA. UTILIZA GÁS ECOLÓGICO R-	UN	10	R\$ 5.612,25	R\$ 56.122,50	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	410A OU R-32. UNIDADE INTERNA COM FUNÇÕES DE TIMER, MODO SLEEP E CONTROLE DE OSCILAÇÃO AUTOMÁTICA (SWING), E UNIDADE EXTERNA COM BAIXO NÍVEL DE RUÍDO. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO.					
8	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM PUXADOR ESTAMPADO, SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVES, 4 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIM: 1,90 X 0,90 X, 0,40 - COR CINZA, COM PÉS, CHAPA AÇO 20 (0,95MM) PARA TAMPO SUPERIOR, BASE E PRATELEIRAS E CHAPA 22 (0,75MM) PARA PORTAS, LATERAIS E RETAGUARDAS, NORMALIZADA LAMINADA A FRIO COM SAE 1008 A - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. (O ARMARIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	15	R\$ 1.553,61	R\$ 23.304,15	Exclusiva MPE's
9	ARMÁRIO DE AÇO, COM 2 PORTAS, COM PUXADOR ESTAMPADO, SISTEMA DE FECHAMENTO E CHAVES, 4 PRATELEIRAS. MEDIDAS APROXIM: 1,90 X 0,90 X, 0,40 - COR CINZA, COM PÉS, CHAPA AÇO 24. (0,60MM) PARA TAMPO SUPERIOR, BASE E PRATELEIRAS E CHAPA 26 (0,45MM) PARA PORTAS, LATERAIS E RETAGUARDAS, NORMALIZADA LAMINADA A FRIO COM SAE 1008 A - PRODUTO MONTÁVEL UTILIZANDO SISTEMA DE TRAVAS, ALAVANCA E UNHA, SEM A NECESSIDADE DE UTILIZAÇÃO DE PARAFUSOS. (O ARMARIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	65	R\$ 1.083,75	R\$ 70.443,75	Exclusiva MPE's
10	ARMÁRIO DE COZINHA COM ESTRUTURA EM AÇO, AÉREA 03 PORTAS. MATERIAL ESTRUTURA AÇO FIXAÇÃO COM PORCAS, PARAFUSOS E ALÇOS PLÁSTICOS. DIMENSÕES APROXIMADAS ALTURA 0,55 X LARGURA 1,05 X PROFUNDIDADE 0,28CM. COR BRANCA.	UN	10	R\$ 400,00	R\$ 4.000,00	Exclusiva MPE's
11	ARMÁRIO ROUPEIRO DE AÇO 8 PORTAS PARA VESTIÁRIO, PRODUZIDO EM AÇO CHAPA 26 (0,45MM), POSSUI 08 PORTAS COM VENEZIANAS PARA VENTILAÇÃO, COMPARTIMENTOS DE TAMANHOS GRANDES INDEPENDENTES SEM DIVISÓRIAS INTERNAS, FECHAMENTO DAS PORTAS ATRAVÉS DE PITÃO PARA CADEADO. CARACTERÍSTICAS: QUANTIDADE DE PORTAS: 08, COR: CINZA PADRÃO. MEDIDA DAS PORTAS/ VÃOS: 092ALT X 027LARG. QUANTIDADE DE CABIDES POR PORTA: 2. PINTURA: EPÓXI PÓ NA COR CINZA ALTURA: 198CM LARGURA: 126CM PROFUNDIDADE: 042CM PESO: 50KG	UN	15	R\$ 1.588,72	R\$ 23.830,80	Exclusiva MPE's
12	ARMÁRIO, MATERIAL: AÇO, TIPO: ESCANINHO, ACABAMENTO SUPERFICIAL PINTURA ESMALTE SINTÉTICO, COR: BEGE, ALTURA: 1,90 M, LARGURA: 1,20 M, PROFUNDIDADE: 0,42 M, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM 16 COMPARTIMENTOS COM PORTAS E	UN	10	R\$ 1.561,44	R\$ 15.614,40	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	PORTA-CA, APLICAÇÃO: GUARDAR ROUPAS E OBJETOS PESSOAIS, TRATAMENTO SUPERFICIAL: ANTIFERRUGINOSO POR FOSFATIZAÇÃO.					
13	ARQUIVO DE AÇO COM 4 GAVETAS COR – CINZA CONFECCIONADO EM CHAPA DE AÇO 26 (0,45 MM) LAMINADA. PARTE SUPERIOR EM CHAPA 24 (0,60 MM), GAVETAS DESLIZANTES POR PATINS DE NYLON, PORTA ETIQUETAS ESTAMPADO EM CADA GAVETA, SISTEMA DE VENTILAÇÃO COM FUROS PARA CIRCULAÇÃO DE AR, FECHADURA CILÍNDRICA TIPO YALE COM FECHAMENTO SIMULTÂNEO DAS GAVETAS, TRATAMENTO ANTICORROSIVO, COMPORTA 30 A 40 PASTAS (OU 25 KG) POR GAVETA, COMPRIMENTO 136,2 CM, LARGURA 47 CM, PROFUNDIDADE DO ARQUIVO: 57 CM. (O ARMÁRIO DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO PELO FORNECEDOR GANHADOR)	UN	30	R\$ 1.186,97	R\$ 35.609,10	Exclusiva MPE's
14	BANCO INFANTIL PARA PARQUINHO, ENCOSTO E ASSENTO EM FORMATO DE LÁPIS DE CORES VARIADAS, PRODUZIDO EM AÇO E POLIETILENO ROTOMOLDADO, ATÓXICO COM ANTI UV, DIMENSÕES MÍNIMAS: MEDIDAS: 0,90 X 0,36 X 0,53M	UN	60	R\$ 615,15	R\$ 36.909,00	Exclusiva MPE's
15	BANHEIRA INFANTIL COM SUPORTE E TROCADOR ACOPLADO, FABRICADA EM PLÁSTICO POLIPROPILENO ATÓXICO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM CAPACIDADE PARA 20 LITROS. ACOMPANHA ASSENTO REDUTOR DE PROFUNDIDADE REMOVÍVEL, PRÓPRIO PARA RECÉM-NASCIDOS. ESTRUTURA METÁLICA DOBRÁVEL COM TRAVAS DE SEGURANÇA E TROCADOR COM COBERTURA ACOLCHOADA E IMPERMEÁVEL. BORDAS ARREDONDADAS E ESTRUTURA ESTÁVEL, COM PÉS ANTIDERRAPANTES. DIMENSÕES APROXIMADAS: 81 CM (LARGURA) X 98 CM (ALTURA) X 72 CM (PROFUNDIDADE). INDICADO PARA BANHO DE BEBÊS DESDE O NASCIMENTO ATÉ APROXIMADAMENTE 12 KG. DEVE ATENDER AOS REQUISITOS DE SEGURANÇA INFANTIL CONFORME NORMAS DO INMETRO.	UN	20	R\$ 446,00	R\$ 8.920,00	Exclusiva MPE's
16	BANQUETA ALTA, ESTRUTURA EM AÇO CARBONO COM PINTURA ELETROSTÁTICA OU AÇO INOXIDÁVEL, ASSENTO EM MADEIRA ESTOFADA OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA. ALTURA COMPATÍVEL COM BANCADAS DE 1,5M, COM APOIO PARA OS PÉS PARA MAIOR CONFORTO. BASE FIXA OU COM RODÍZIOS, CONFORME NECESSIDADE. CAPACIDADE MÍNIMA DE CARGA: 120 KG.	UN	20	R\$ 348,48	R\$ 6.969,60	Exclusiva MPE's
17	BATEDEIRA PLANETÁRIA, COM NO MÍNIMO 3 VELOCIDADES + FUNÇÃO PULSAR, POTÊNCIA MÍNIMA DE 500W, CAPACIDADE DA TIGELA DE 5 LITROS. ACOMPANHA TIGELA EM AÇO INOXIDÁVEL E TRÊS TIPOS DE BATEDORES (GLOBO, PÁ E GANCHO), TODOS REMOVÍVEIS. ESTRUTURA EM MATERIAL RESISTENTE COM BASE ANTIDERRAPANTE E TAMPA	UN	10	R\$ 689,21	R\$ 6.892,10	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	ANTIRRESPINGOS. ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA: 110V. PRODUTO DEVE POSSUIR CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, CONFORME REGULAMENTAÇÃO DE SEGURANÇA PARA ELETRODOMÉSTICOS. INDICAÇÃO DE USO DOMÉSTICO OU SEMI-PROFISSIONAL.					
18	BEBEDOURO DE COLUNA PARA GALÕES DE ATÉ 20 LITROS , POTÊNCIA DE 105 WATTS, APROVADA PELO INMETRO, ÁGUA NATURAL E GELADA, CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA: 2,8 LITROS, ALTURA MÁXIMA DOS COPOS 12 CM. COM DUAS TORNEIRAS, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAIS, PESO APROXIMADO DO PRODUTO 14 KG, COR EM INOX, MATERIAL DA TUBULAÇÃO DE COBRE, TORNEIRA DE PLÁSTICO POLIPROPILENO, VEDANTE EM SILICONE ATÓXICO, MOLA EM AÇO INOX 304, RESERVATÓRIO EM ATÓXICO POLIPROPILENO, ENCANAMENTO DE ÁGUA EM SILICONE ATÓXICO. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 29 CM, ALTURA: 93 CM, PROFUNDIDADE: 38 CM. BEBEDOURO DE COLUNA COM CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA: 12 KW/MÊS, VOLTAGEM 110 VOLTS, NÍVEIS DE TEMPERATURA DA ÁGUA GELADA ATÉ 4°C, SILENCIOSO.	UN	20	R\$ 1.024,16	R\$ 20.483,20	Exclusiva MPE's
19	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - 110V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MODELOS TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE A GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO ; - APARADOR DE ÁGUA FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO (APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS/HORA); - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 280 LITROS/HORA; - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO); - ISOLAÇÃO EM EPS1; - CFC LIVRE - GÁS ECOLÓGICO R134A; - UNIDADE CONDENSADORA; - CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - DISPONÍVEIS EM 110 E 220V; CONEXÃO ELÉTRICA: TOMADA DE 03 PINOS CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351 - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;	UN	15	R\$ 4.214,23	R\$ 63.213,45	Livre Concorrência
20	BEBEDOURO INDUSTRIAL 200 LITROS - 110V. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: - MODELOS TRADICIONAL DE BEBEDOURO INDUSTRIAL CONFECCIONADO EM AÇO INOX; - PERMITE A FÁCIL ADAPTAÇÃO EM AMBIENTES ONDE A GRANDE CIRCULAÇÃO DE PESSOAS; - 04 TORNEIRAS ROSCA/COPO EM LATÃO CROMADO ; - APARADOR DE ÁGUA	UN	5	R\$ 4.214,23	R\$ 21.071,15	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	FRONTAL EM CHAPA DE AÇO INOX COM RALO SIFONADO: BARRA O MAU CHEIRO PROVENIENTE DO ESGOTO; - CAPACIDADE DE 200 LITROS NO RESERVATÓRIO (APROXIMADAMENTE 500 PESSOAS/HORA); - CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO DE 280 LITROS/HORA; - COM REVESTIMENTO EXTERNO EM AÇO INOX; - RESERVATÓRIO DE ÁGUA (TANQUE INTERNO) EM PP ATÓXICO (POLIPROPILENO); - ISOLAÇÃO EM EPS1; - CFC LIVRE - GÁS ECOLÓGICO R134A; - UNIDADE CONDENSADORA; - CONTROLE DA TEMPERATURA DA ÁGUA; - FÁCIL ACESSO PARA LIMPEZA; - CERTIFICADO PELO INMETRO; - DISPONÍVEIS EM 110 E 220V; CONEXÃO ELÉTRICA: TOMADA DE 03 PINOS CONFORME NORMA ABNT/NBR/603351 - BAIXO CONSUMO DE ENERGIA;					
21	BERÇO PARA BEBÊ - FABRICADO EM MDF/MDP, COM GRADES EM PVC, SUPER-RESISTENTE E COM ALTA ESTABILIDADE. INFORMAÇÕES: COR BRANCO, CARACTERÍSTICAS CABECEIRAS: FABRICADAS EM MDP DE ALTA RESISTÊNCIA MECÂNICA, COM SUPERFÍCIE E BORDAS LISAS E RETAS GRADE: DISTÂNCIA MÁXIMA ENTRE AS RIPAS DA GRADE E DE 06 CM. ESTRADO: EM CHAPA DE MDF DE 6 MM, COM SISTEMA DE FIXAÇÃO POR PARAFUSOS E PORCAS CILÍNDRICAS, COM ALTURA REGULÁVEL. RODÍZIOS: 04 RODÍZIOS, SENDO DOIS RODÍZIOS LIVRES E DOIS RODÍZIOS COM TRAVA DE SEGURANÇA. GRADE FIXA: PREPARADA EM POLICLORETO DE VINILA. COLCHÃO A SER UTILIZADO: DEVE TER 130 CM X 70 CM X 12 CM E DENSIDADE D18 - (COLCHÃO NÃO INCLUSO). LARGURA: 77,9 CM, ALTURA: 115,0 CM, COMPRIMENTO: 154,0 CM, PESO: 37.0 KG	UN	30	R\$ 618,00	R\$ 18.540,00	Exclusiva MPE's
22	BUFFET SALADA GELO-X (PLACAS DE RESFRIAMENTO) SELF SERVICE 8 CUBAS 1/2, CONFECCIONADO EM AÇO INOX 430, POSSUI CAPACIDADE PARA 8 CUBAS GASTRONÔMICAS (GNS) DE 1/2 X 65, CUBAS INCLUSAS DIMENSÕES TAMANHO (C X P X A): 1445 X 595 X 1255 MM ,APRESENTA ILUMINAÇÃO FLUORESCENTE, POSSUI PROTETOR SALIVAR CONSTRUÍDO EM AÇO INOX 430, ESTRUTURA TUBULAR COM PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA, ACOMPANHA CARGA DE GELO-X SUFICIENTE PARA UTILIZÁ-LO POR ATÉ 12 HORAS, RODÍZIOS COM TRAVA OU NIVELADORES, VOLTAGEM: BIVOLT AUTOMÁTICO. REGISTRO NO INMETRO.	UN	2	R\$ 4.665,86	R\$ 9.331,72	Exclusiva MPE's
23	CADEIRA ACOLCHOADA, REVESTIMENTO EM COURO SINTÉTICO, COR PRETA, ENCOSTO PARA AS COSTAS COM ALMOFADAS NAS REGIÕES CERVICAL E DA LOMBAR, APOIOS AJUSTÁVEIS PARA OS BRAÇOS, REGULAGEM DE ALTURA, GIRATÓRIA, BASE COM CINCO PÉS COM RODÍZIOS. DIMENSÕES MÍNIMAS DO	UN	50	R\$ 1.586,25	R\$ 79.312,50	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	PRODUTO: 60 X 70 X 130 CM.					
24	CADEIRA CAIXA ALTA, GIRATÓRIA COM RODAS - MATERIAL DO ASSENO: ESPUMA DE POLIURETANO; MATERIAL DO ENCOSTO: ESPUMA DE POLIURETANO; MATERIAL DE REVESTIMENTO ASSENTO E ENCOSTO: COURVIM OU COURINO DE NO MÍNIMO 1MM DE ESPESSURA; COM MECANISMOS DE REGULAGEM DO ENCOSTO; ACABAMENTO DA ESTRUTURA: PINTURA ELETROSTÁTICA; BASE FIXA CONFECCIONADA EM AÇO; CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BRAÇO REMOVÍVEL, ENCOSTO COM REGULAGEM; COR: PRETA. DIMENSÕES APROXIMADAS: ALTURA ASSENTO COM REGULAGEM AÇIONADA POR PISTÃO A GÁS, MÁXIMA DE 760MM E MÍNIMA DE 660MM, DIMENSÕES ASSENTO LARGURA 430MM, PROFUNDIDADE 390MM. DIMENSÕES ENCOSTO: LARGURA 390MM ALTURA 290MM. MONTAGEM INCLUSA. GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 624,33	R\$ 9.364,95	Exclusiva MPE's
25	CADEIRA DE ESCRITÓRIO DIRETOR GIRATÓRIA PRETA - MATERIAL ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADOS E REVESTIDOS EM POLIURETANO; BASE EM METAL CROMADO; BRAÇOS EM METAL CROMADO E POLIPROPILENO; RODÍZIOS EM NYLON, DESCRIÇÃO DO TAMANHO ALTURA: 94-104 CM, LARGURA: 61 CM PROFUNDIDADE: 62 CM; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 47-57CM; ALTURA DO BRAÇO AO CHÃO: 63-73 CM DENSIDADE: 24. TIPO DO ENCOSTO DIRETOR. PESO SUPOSTADO 90 KG. REVESTIMENTO COURO SINTÉTICO. NÚMERO DE PÉS 5. COM BRAÇO, E REGULAGEM DE ALTURA.	UN	30	R\$ 636,87	R\$ 19.106,10	Exclusiva MPE's
26	CADEIRA DE ESCRITÓRIO, EXECUTIVA ERGONOMICA, COM ESTRUTURA DE ESPUMA INJETADA, COM APOIO DE BRAÇOS E REGULAGEM, BASE GIRATÓRIA, REGULAGEM DE ALTURA, COM RODAS, ENCOSTO E ASSENTO DE ESPUMA, REVESTIMENTO TECIDO, COR PRETA, MEDIDAS: L 50 CM, A 92 CM, P 46 CM.	UN	100	R\$ 468,73	R\$ 46.873,00	Exclusiva MPE's
27	CADEIRA INFANTIL PARA REFEIÇÃO: PRODUZIDO EM PVC, PARA CRIANÇAS DE ATÉ 15KG, COM ASSENTO E ENCOSTO ACOLCHOADO EM PLÁSTICO LAMINADO, POSSUI APOIO PARA OS PÉS E BANDEJA. CINTO DE SEGURANÇA DE 5 PONTOS, DESMONTÁVEL E COM TRAVA DE SEGURANÇA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO: ALT. 97 X LARG. 74 X COMP. 57 CM. PESO APROXIMADO DO PRODUTO: 5,5 KG. REGISTRO NO INMETRO.	UN	25	R\$ 290,00	R\$ 7.250,00	Exclusiva MPE's
28	CADEIRA PLÁSTICA EMPILHÁVEL, NA COR BRANCA, SEM BRAÇO, MATERIAL POLIPROPILENO, MEDIDA MÍNIMAS: 70X70 LARGURA X 70,5 ALTURA	UN	200	R\$ 54,37	R\$ 10.874,00	Exclusiva MPE's
29	CADEIRINHA PARA AUTO DE 0 A 36 KG, TECIDO MACIO E ACOLCHOADO, REDUTOR DE ASSENTO REMOVÍVEL, INSTALAÇÃO: DE COSTAS ATÉ 13 KG E FRENTE ATÉ 36 KG, RECLINÁVEL EM 3 POSIÇÕES, APOIO DE CABEÇA AJUSTÁVEL	UN	8	R\$ 616,43	R\$ 4.931,44	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	EM 9 POSIÇÕES DE ALTURA QUE SE ADAPTAM AUTOMATICAMENTE AOS CINTOS DA CADEIRA, CINTO DE SEGURANÇA COM 5 PONTOS DE AJUSTE DE ALTURA SIMULTÂNEO, MATERIAL/COMPOSIÇÃO: CAPA 100% POLIÉSTER, ESTRUTURA EM PEAD PARA MAIOR RESISTÊNCIA, PESO DO PRODUTO: 5,5 KG, DIMENSÕES EXTERNA DO PRODUTO (A X L X P/ CM) 44 CM (A) X 46 CM (L) X 66 cm (P).					
30	CAIXA DE SOM, ESPECIFICAÇÕES: TENSÃO DE ENTRADA: 110,22VOLTS, MATERIAL: PLÁSTICO, POLICARBONATO (PC), POLIURETANO TERMOPLÁSTICO (TPU), METAL, TIPO DE ALTO-FALANTE: WOOFER, ADEQUAÇÃO DO CONTROLE POR RÁDIO: PARA LEITORES DE MÚSICA, DISPOSITIVOS COMPATÍVEIS: NOTEBOOK, TABLET, SMARTPHONE, TIPO DE CONTROLADOR: TOUCH, CONFIGURAÇÃO DE CANAIS DE SOM SURROUND: 2.0 COR: PRETO, DURAÇÃO DA BATERIA: 20 HORAS, DIMENSÕES DO PRODUTO: 9,4P X 22,3L X 9,7A CENTÍMETROS, PESO DO PRODUTO: 960 GRAMAS, CAPACIDADE DA BATERIA: 7500, TEMPO DE CARREGAMENTO: 20 HORAS, INTERVALO MÁXIMO: 10 METERS, POTÊNCIA NOMINAL DE SAÍDA DOS ALTO-FALANTES: 40 WATTS, TIPO DE AMPLIFICAÇÃO DO ALTO-FALANTE: ATIVO, CONECTIVIDADE DO ALTO-FALANTE: SEM FIO, POTÊNCIA DE SAÍDA EM WATTS: 40 WATTS, VOLTAGEM: 30 VOLTS, POTÊNCIA EM WATTS: 40 WATTS, TIPO DE FONTE DE ENERGIA: FIO ELÉTRICO, BATERIAS INCLUSAS: SIM, CAPACIDADE DA PILHA OU BATERIA: 7500, COMPOSIÇÃO DA PILHA OU BATERIA: LÍTIO, PROPORÇÃO DE SINAL POR RUÍDO (DB): 80 DB ,TOTAL DE ENTRADAS USB: 1	UN	20	R\$ 1.123,33	R\$ 22.466,60	Exclusiva MPE's
31	CAMA DE SOLTEIRO COM ESTRUTURA MADEIRA MACIÇA PINUS REFLORESTADA, ACABAMENTO VERNIZ / LACA. MEDIDAS APROXIMADAS DA CAMA MONTADA: LARGURA 95 CM x PROFUNDIDADE 195 CM x ALTURA DA CABECEIRA 130 CM x ALTURA DA PESEIRA 85 CM. COMPATÍVEL COM COLCHÃO DE 188 CM x 88 CM (PADRÃO SOLTEIRO). DEVE INCLUIR ESTRADO COM RIPAS DE MADEIRA OU COMPENSADO FIXADO POR PARAFUSOS OU GRAMPOS METÁLICOS. PRODUTO DEVE SUPORTAR NO MÍNIMO 120 KG.	UN	15	R\$ 519,53	R\$ 7.792,95	Exclusiva MPE's
32	CARRINHO DE BEBÊ – DETALHES E CARACTERÍSTICAS: RODAS: 6 RODAS NO TOTAL, DIANTEIRAS: 2 RODAS DUPLAS GIRATÓRIAS COM SISTEMA DE FREIO, TRASEIRAS: 2 RODAS COM FREIO ÚNICO INTEGRADO, SISTEMA DE FECHAMENTO: TIPO ENVELOPE, PESO SUPORTADO: ATÉ 15 KG, CINTO DE SEGURANÇA:AJUSTÁVEL EM ALTURA, MODELO DE 5 PONTOS COM TRAVA DE SEGURANÇA, ENCOSTO: ACOLCHOADO, DUPLA FACE, REGULAGEM EM 4 POSIÇÕES, DESARME AUTOMÁTICO TANTO NO ENCOSTO QUANTO NO FECHAMENTO DO CARRINHO, ITENS DE	UN	20	R\$ 796,08	R\$ 15.921,60	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	CONFORTO E SEGURANÇA: PROTETOR DE OMBRO, BANDEJA REMOVÍVEL ALÇA REVERSÍVEL, CAPOTA RETRÁTIL E REMOVÍVEL, MATERIAIS:TECIDO EM POLIÉSTER ESTRUTURA EM AÇO, PESO DO PRODUTO: 9,3 KG, DIMENSÕES: LARGURA: 53,5 CM ALTURA: 104,5 CM PROFUNDIDADE: 90,5 CM					
33	CARRINHO DE CARGA PARA ALMOXARIFADO, CARRINHO PLATAFORMA REFORÇADO FECHADO NAS LATERAIS CAPACIDADE DE CARGA 300KG, COM 04 RODAS .	UN	10	R\$ 1.821,97	R\$ 18.219,70	Exclusiva MPE's
34	CARRINHO TUBULAR TIPO ARMAZÉM PARA USO GERAL, FABRICADO EM AÇO CARBONO. CAPACIDADE PARA 200 KG. EQUIPADO COM 2 RODAS PNEUMÁTICAS COM CÂMARA, 250" X 4", MONTADAS NO EIXO FIXO. POSSUI 145 CM DE ALTURA, 44 CM DE LARGURA, COM ABA DE 30 CM DE COMPRIMENTO. MEDIDAS: C 30 X L 44 X A 145 CM, PESO: 14 KG, CAPACIDADE DE CARGA: 200 KG, MATERIAL: AÇO CARBONO, PINTURA: EPÓXI.	UN	8	R\$ 527,65	R\$ 4.221,20	Exclusiva MPE's
35	CARRINHO/MESA AUXILIAR, FABRICADO EM INOX, COM TRÊS BANDEJAS FIXADAS NA ESTRUTURA COM MEDIDAS MÍNIMAS: 40CM X 60CM, ESTRUTURA COM 4 PÉS COM RODÍZIOS DE PLÁSTICO, DIMENSÕES MÍNIMAS DO PRODUTO: 80CM X 60CM X 40CM.	UN	3	R\$ 1.161,00	R\$ 3.483,00	Exclusiva MPE's
36	CERCADO RETANGULAR DESMONTÁVEL - CHIQUEIRINHO, IDEAL PARA BEBÊS DE ATÉ 13 KG, TELA MOSQUITEIRO, CONFECCIONADO EM LAMINADO PLÁSTICO E TELA 100% POLIÉSTER, TRAVAS LATERAIS DE SEGURANÇA, BORDAS ACOLCHOADAS PARA MAIOR SEGURANÇA, DESMONTÁVEL. MEDIDAS DO PRODUTO: PESO: 9,40 KG, ALTURA: 69 CM, LARGURA: 86 CM, COMPRIMENTO: 106 CM.	UN	10	R\$ 606,33	R\$ 6.063,30	Exclusiva MPE's
37	CHAPA ASSADEIRA/FRITADEIRA - CORPO EM AÇO INOXIDÁVEL ESCOVADO; QUEIMADORES COM ACABAMENTO ESMALTADOS À FOGO; CONTROLE INDIVIDUAL DOS QUEIMADORES; FÁCIL ACENDIMENTO;REGISTRO INDEPENDENTE PARA CHAMA-PILOTO; CHAPA EM AÇO LAMINADO A QUENTE COM ESPESSURA 8 MM, COM OPCIONAL DE 18 MM. PÉS EM AÇO CARBONO CROMADO COM REGULAGEM DE ALTURA; LIMPEZA FÁCIL; MANIPULADORES DOS REGISTROS EM ALUMÍNIO INJETADO, RESISTENTE A QUEDAS E AO CALOR. ALTURA: 420 MM, LARGURA: 916 MM, PROFUNDIDADE: 800 MM, CONSUMO: 1,704 KG/H, PESO LÍQUIDO: 105 KG, PESO BRUTO: 121 KG, NÚMERO DE QUEIMADORES: 3, NÚMERO DE PILOTOS: 3, POTÊNCIA: 19.426 KCAL/H, CONSUMO PILOTO: 0,033 KCAL/H	UN	2	R\$ 1.005,41	R\$ 2.010,82	Exclusiva MPE's
38	CLIMATIZADOR DE AR EVAPORATIVO PORTÁTIL, COM RESERVATÓRIO DE 70 LITROS, INDICADO PARA AMBIENTES AMPLOS, COM BAIXO CONSUMO DE ENERGIA E EFICIÊNCIA DE VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO. DEVE POSSUIR RODÍZIOS	UN	20	R\$ 1.875,00	R\$ 37.500,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	PARA MOVIMENTAÇÃO, FILTRO TIPO COLMEIA E MÚLTIPLAS VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: CAPACIDADE DO RESERVATÓRIO DE ÁGUA: MÍNIMO DE 70 LITROS , VAZÃO MÍNIMA DE AR: 5.000 M³/H, COBERTURA RECOMENDADA: AMBIENTES DE ATÉ 50 M², TENSÃO: 127V, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 200 W, VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO: NO MÍNIMO 3 (BAIXA, MÉDIA E ALTA), FUNÇÕES: UMIDIFICAÇÃO, VENTILAÇÃO E CLIMATIZAÇÃO, OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA DAS ALETAS, SISTEMA DE ABASTECIMENTO: MANUAL, COM ABERTURA SUPERIOR OU FRONTAL, PODENDO CONTER ENTRADA PARA ABASTECIMENTO CONTÍNUO, FILTRO EVAPORATIVO: TIPO COLMEIA (MANTA DE CELULOSE OU SIMILAR), ESTRUTURA EXTERNA: PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA (POLIETILENO OU SIMILAR), RODÍZIOS: MÍNIMO DE 4, COM NO MÍNIMO 2 COM TRAVAS, PAINEL DE CONTROLE: MANUAL OU DIGITAL, NÍVEL DE RUÍDO: ATÉ 65 DB, ACESSÓRIOS: DRENO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA, COMPARTIMENTO PARA GELO OU ESSÊNCIAS (OPCIONAL), GARANTIA MÍNIMA: 12 MESES, ACOMPANHA: MANUAL EM PORTUGUÊS E CERTIFICADO DE GARANTIA.					
39	COIFA INDUSTRIAL: 1 COIFA NO MODELO ILHA E NAS MEDIDAS DE 150X100X45CM (LARGURA X PROFUNDIDADE X ALTURA) EM AÇO GALVANIZADO; 3 METROS DE TUBO COM DIÂMETRO DE 200MM (20CM); 1 CURVA DE 90º COM DIÂMETRO DE 200MM (20 CM), 1 PESTANA COM DIÂMETRO DE 200MM (20CM); 1 EXAUSTOR DE ALTA VAZÃO COM 200MM; 2 BOTÕES, 4 PARAFUSOS E 4 BUCHAS. TODAS AS PEÇAS PRODUZIDAS EM AÇO GALVANIZADO E SEM PINTURA.	UN	2	R\$ 1.738,96	R\$ 3.477,92	Exclusiva MPE's
40	COLCHÃO BERÇO D18 - ANTIALÉRGICO 130X70X10CM. DADOS DO PRODUTO: ESPUMA DENSIDADE 18, REVESTIMENTO: TECIDO COM UM DOS LADOS EM NAPA IMPERMEÁVEL, MEDIDA PADRÃO AMERICANO. CERTIFICAÇÃO: INER-INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO DO REPOUSO, E INMETRO.	UN	100	R\$ 172,13	R\$ 17.213,00	Exclusiva MPE's
41	COLCHÃO DE ESPUMA, SOLTEIRO, TECIDO DE REVESTIMENTO POLIÉSTER ANTIÁCARO E ANTIALÉGICO, RESISTENTE E DENSIDADE D20, MEDIDAS APROXIMADAS 78 X 188 X 12 CM.	UN	70	R\$ 269,04	R\$ 18.832,80	Exclusiva MPE's
42	COLCHÃO DE SOLTEIRO D33 IMPERMEÁVEL, NAPA IMPERMEÁVEL AZUL SELADO COM CERTIFICADO DO INMETRO, MEDIDAS 0,88X1,88X0,12, RESISTENTE A ÁGUA, ANTIÁCARO E ANTIFUNGO, SISTEMA DOUBLE SIDE, POLIOL VEGETAL, SUPORTE DE PESO: ATÉ 110 KG, MACIO COM FIRMEZA, TEMPO DE GARANTIA 3 MESES.	UN	50	R\$ 476,05	R\$ 23.802,50	Exclusiva MPE's
43	COLCHÃO PARA BERÇO ANTI-REFLUXO COM SISTEMA ANTIÁCARO, ANTIFUNGO E	UN	10	R\$ 173,05	R\$ 1.730,50	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	ANTIALÉRGICO DENSIDADE D18, E MEDIDAS 130X70X12 CM. CERTIFICAÇÃO: INER- INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDO DO REPOUSO, E INMETRO.					
44	COLCHONETE EM ESPUMA SELADA COM SELO DO INMETRO COM REVESTIMENTO IMPERMEÁVEL EM BAGUN, FECHAMENTO COM ZIPER NA LATERAL E ILHÓS PARA RESPIRO, DENSIDADE 33, NA COR AZUL ROYAL, MEDIDA 1,85 X 65 X 4 CM, REVESTIMENTO EXTERNO RESISTENTE EM KOURINO, QUE PERMITA LAVAGEM E SECAGEM RÁPIDA, UTILIZÁVEIS NAS DUAS FACES. OS MATERIAIS CONSTITUINTES DEVERÃO POSSUIR PROTEÇÃO DUPLA: ANTIÁCARO E ANTIALÉRGICA.	UN	300	R\$ 106,00	R\$ 31.800,00	Exclusiva MPE's
45	CONJUNTO ESCOLAR PARA BIBLIOTECA, COMPOSIÇÃO: 01 MESA (1200 LARGURA 600 PROFUNDIDADE 25,8 ESPESSURA) COM 04 CADEIRAS, TAMPO EM MDF REVESTIDO COM LAMINADO DE ALTA PRESSÃO, FORMATO REDONDO, ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO: APROXIMADAMENTE 9 MM, ESTRUTURA: TUBO REDONDO DE AÇO CARBONO, PÉS: EIXO CENTRAL SOBRE 4 SAPATAS, COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO: TAMPO EM MDF, APROXIMADAMENTE 18 MM DE ESPESSURA E DIÂMETRO DE 1,20 M, REVESTIMENTO EM LAMINADO MELAMINICO, BORDAS DO TAMPO: EM PVC, ASSENTO E ENCOSTO ANATÔMICOS COM REVESTIMENTO DE ALTA DENSIDADE E ACABAMENTO EM POLIÉSTER, ENCOSTO COM REVESTIMENTO TRASEIRO EM CAPA DE POLIPROPILENO NA COR PRETA.	CJ	25	R\$ 2.331,31	R\$ 58.282,75	Exclusiva MPE's
46	CORTINA DE AR 200 CM COM CONTROLE, ALTURA EVAPORADORA: 20 CM, COR: BRANCO, PESO EVAPORADORA 12,5 KG, RÚIDO UNIDADE INTERNA: 57 DBA, VOLTAGEM: 220V, PROFUNDIDADE EVAPORADORA: 16 CM, LARGURA EVAPORADORA: 200 CM, FASE: MONOFÁSICO, VAZÃO DE AR UN. INTERNA (M³/H) 2950 M³/H, POTÊNCIA (WATTS) :240 W, FREQUÊNCIA DO APARELHO: 60 HZ	UN	15	R\$ 1.294,56	R\$ 19.418,40	Exclusiva MPE's
47	ENCADERNADORA, CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO ATÉ 12 FOLHAS DE 75 GRS CADA, ATÉ A MEDIDA A4, QUANTIDADE DE FUROS 3 DIMENSÕES EM 49 PASSO DISTÂNCIA ENTRO O CENTRO DE UM FURO E OUTRO 6.0 MM, COMPRIMENTO MÁXIMO DE PERFURAÇÃO 33 MM. DIÂMETRO DOS PUNÇÕES 4.0MM, ÁREA FRONTAL APROVEITÁVEL 270 X 400 MM, PESO LÍQUIDO 10.800 KGS, PESO BRUTO 11.800. OBS: DEVE VIR O ESPIRAL PARA ENCADERNAÇÃO DE PLÁSTICO	UN	20	R\$ 811,27	R\$ 16.225,40	Exclusiva MPE's
48	ESTANTE DE AÇO 24 MM COM 6 PRATELEIRAS CINZA - 194CM X 70CM X 40CM, ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO: 6 PRATELEIRAS DE AÇO 70X40CM COM REFORÇO INFERIOR PARA UMA MELHOR RESISTÊNCIA; 4 COLUNAS DE AÇO 90CM BIPARTIDAS; 4 PÉS DE PLÁSTICO L;	UN	80	R\$ 742,38	R\$ 59.390,40	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	MEDIDAS DO PRODUTO MONTADO: 194 CM DE ALTURA X 70 CM DE COMPRIMENTO X 40 CM DE PROFUNDIDADE; DEVERÁ SER ENTREGUE JÁ MONTADO					
49	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO PARA BIBLIOTECA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ OU ESMALTE SINTÉTICO, NA COR AZUL CLARO , FABRICADA EM CHAPA 24, COM 05 PRATELEIRA, CAPACIDADE DE PESO DE 30KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200CM X 96CM X 35CM.	UN	20	R\$ 1.536,73	R\$ 30.734,60	Exclusiva MPE's
50	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO PARA BIBLIOTECA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ OU ESMALTE SINTÉTICO, NA COR AZUL , FABRICADA EM CHAPA 24, COM 05 PRATELEIRA, CAPACIDADE DE PESO DE 30KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200CM X 96CM X 35CM.	UN	20	R\$ 1.536,73	R\$ 30.734,60	Exclusiva MPE's
51	ESTANTE DESMONTÁVEL DE AÇO PARA BIBLIOTECA, PINTURA ELETROSTÁTICA EM PÓ OU ESMALTE SINTÉTICO, NA COR LARANJA , FABRICADA EM CHAPA 24, COM 05 PRATELEIRA, CAPACIDADE DE PESO DE 30KG POR PRATELEIRA, DIMENSÕES MÍNIMAS: 200CM X 96CM X 35CM.	UN	20	R\$ 1.536,73	R\$ 30.734,60	Exclusiva MPE's
52	ESTUFA DE AQUECIMENTO PARA 8 CUBAS 1 1/1, VOLTAGEM 110/220 CONTA COM 8 CUBAS DE AQUECIMENTO, SENDO 7 CUBAS 1/2 E 1 CUBA GRANDE 1/1 FABRICADAS EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMPAS DAS CUBAS EM AÇO INOXIDÁVEL, CORPO E BANHO MARIA EM AÇO INOXIDÁVEL 430, ESTRUTURA TUBULAR 1. 1/2 CURVADO COM ESTRUTURA CROMADA TENSÃO/VOLTAGEM: 110V OU 220V CUBAS E TAMPAS FABRICADOS EM AÇO INOXIDÁVEL Nº DE CUBAS: 8 TIPO DE CUBAS: 7 CUBAS 1/2 E 1 CUBA 1/1 CUBAS DE ACORDO COM O PADRÃO MUNDIAL GASTRONORM. CERTIFICAÇÃO DO INMETRO, RODÍZIOS COM TRAVA PARA EVITAR O DESLOCAMENTO DURANTE O USO, TEMPERATURA DE AQUECIMENTO CONTROLADA ATRAVÉS DO TERMOSTATO 20°C A 80°C CONSUMO DE ENERGIA: 2,0 KW/H POTÊNCIA: 2000W MEDIDAS ALTURA: 1,29 M LARGURA: 1,45 M PROFUNDIDADE: 68 CM PESO: 28KG	UN	2	R\$ 2.317,67	R\$ 4.635,34	Exclusiva MPE's
53	EXTRATOR DE SUCO, CORPO DE AÇO INOX E BASE DE ALUMÍNIO REPUXADO, DIMENSÕES: (ALT. X LARG. X COMP.) 36CM X 20CM X 20CM, PESO: 5,650 KG, MOTOR: 1/4 HP, CONSUMO: 0,27 KW/H, ROTAÇÃO: 1740 RPM, FREQUÊNCIA: 60 HZ, TENSÃO: 127/220V (BIVOLT).	UN	20	R\$ 288,20	R\$ 5.764,00	Exclusiva MPE's
54	FERRO DE PASSAR ROUPAS A VAPOR E A SECO, POTÊNCIA 1200W, TEMPERATURA 180 A 200°C, COM SELETOR DE TECIDO, QUANTIDADE DE VAPOR 15G/MIN, SAÍDAS DE VAPOR 23, COM RESERVATÓRIO DE ÁGUA, CAPACIDADE DE ÁGUA NO RESERVATÓRIO 200ML, CARACTERÍSTICAS DO FERRO CABO 360°, VOLTAGEM 110V, PESO DO PRODUTO 79G, DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA: 24,9CM ALTURA: 14,8CM PROFUNDIDADE: 12,3CM	UN	10	R\$ 133,15	R\$ 1.331,50	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

55	FOGÃO 6 BOCAS BRANCO COM BOTÕES REMOVÍVEIS E VIDRO INTERNO VEDADO - ACABAMENTO DA MESA INOX; ACENDIMENTO AUTOMÁTICO; CAPACIDADE FORNO 96 LITROS; CATEGORIA SAP FOGÃO; COR BRANCO; EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A; FUNCIONAMENTO GÁS; GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MÊS, COM LUZ DE FORNO; COM PÉS; PRATELEIRAS 2; TEMPERATURA MÍNIMA 160°C / MÁXIMA 280°C; VOLTAGEM BIVOLT.	UN	15	R\$ 1.518,33	R\$ 22.774,95	Exclusiva MPE's
56	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS , DUPLA CHAMA, A GÁS, ESTRUTURA EM MONOBLOCO E PÉS EM AÇO, COM FORNO. GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30X30CM. MEDIDAS MÍNIMAS: 78 CM DE ALTURA, 1,05M DE LARGURA E 80 CM DE PROFUNDIDADE.	UN	20	R\$ 2.514,25	R\$ 50.285,00	Exclusiva MPE's
57	FOGÃO INDUSTRIAL 4 BOCAS , A GÁS, ESTRUTURA EM MONOBLOCO E PÉS EM AÇO, COM FORNO, GRELHAS EM FERRO FUNDIDO 30 X 30 CM. PORTA DO FORNO: COM SERIGRAFIA NA COR BRANCA, CAPACIDADE DO FORNO: 55 LITROS, GRELHA: FUNDIDA 30/30, MESA: EM PINTURA EPÓXI, BOCAS: 4 BOCAS, QUEIMADORES: 2 DUPLO E 2 SIMPLES, LARGURA: 73 CM, ALTURA: 80 CM, PROFUNDIDADE: 83 CM, GARANTIA: 6 MESES	UN	10	R\$ 1.960,63	R\$ 19.606,30	Exclusiva MPE's
58	FORNO A GÁS PARA USO INDUSTRIAL E PROFISSIONAL, DESCRIÇÃO DO PRODUTO: FORNO A GÁS GLP ALTA PRESSÃO; LATERAIS, FRENTE E TETO EXTERNOS EM AÇO INOXIDÁVEL; SISTEMA PARA ABERTURA DO VIDRO TIPO GUILHOTINA COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; QUEIMADORES COM SISTEMA DE GAVETA, EM AÇO TUBULAR, COM REGULADOR DE ENTRADA DE AR PARA UMA CHAMA PERFEITA; PEDRA REFRACTÁRIA QUE ARMAZENA O CALOR; BANDEJA COLETORA DE RESÍDUOS EM CHAPA GALVANIZADA; DUAS GRELHAS POR CÂMARA; CAVALETE REFORÇADO EM AÇO CARBONO COM ACABAMENTO EM PINTURA A PÓ ELETROSTÁTICA COM BASE FOSFATIZADA; REVESTIMENTO INTERNO EM AÇO GALVANIZADO; CÂMARA COM TRÊS TRILHOS DE APOIO PARA REGULAGEM DE ALTURA DAS GRELHAS; ISOLAMENTO EM LÃ DE ROCHA; ABERTURA TOTAL DO VIDRO; TERMÔMETRO NA LATERAL DO FORNO; ALTURA 1488 MM, LARGURA 920 MM, PROFUNDIDADE 650 MM, CAPACIDADE 132 L, CONSUMO 0,957 KG/H, POTÊNCIA 10.910 KCAL/H	UN	25	R\$ 1.792,53	R\$ 44.813,25	Exclusiva MPE's
59	FORNO ELÉTRICO 46 LITROS - INOX, GABINETE EXTERNO EM AÇO INOXIDÁVEL, GABINETE INTERNO COM REVESTIMENTO EM EASY CLEAN, FRONTAL EM AÇO INOXIDÁVEL, TERMOSTATO DE PRECISÃO 50° A 300° C, 4 RESISTÊNCIAS BLINDADAS, PUXADOR EM AÇO INOX, 2 CHAVES DE CONTROLE DE TEMPERATURA, VISOR	UN	10	R\$ 652,33	R\$ 6.523,30	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	ILUMINADO DE TEMPERATURA, PORTA REMOVÍVEL DE VIDRO EM CRISTAL TEMPERADO, ISOLAMENTO TÉRMICO REFORÇADO COM LÃ DE VIDRO, LÂMPADA INTERNA COM VIDRO PROTETOR, UMA PRATELEIRA REMOVÍVEL, PAINEL EM BRAILLE, INSTALAÇÃO ELÉTRICA CERTIFICADA SELO INMETRO, BANDEJA PARA RESÍDUO, CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO MESA, CAPACIDADE: 40 A 50 LITROS, FONTE DE ENERGIA: ELÉTRICO, POTÊNCIA: 2.000W COR: CINZA, INFORMAÇÕES ADICIONAIS: DIMENSÕES EM CM: A: 29.5 CM, L: 36.0 CM, P: 41.5 CM					
60	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA 419 LITROS, 2 TAMPAS EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO (EXTERNA) E CHAPA OPS (POLIESTIRENO), (INTERNO) COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA MAGNÉTICA, DUPLA AÇÃO, COM COMPRESSOR DE ALTA POTÊNCIA, COR BRANCO.	UN	8	R\$ 5.076,62	R\$ 40.612,96	Exclusiva MPE's
61	FREEZER HORIZONTAL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 220 LITROS, 1 TAMPA EM AÇO GALVANIZADO PRÉ-PINTADO (EXTERNA) E CHAPA OS (POLIESTIRENO) INTERNO COM ISOLAMENTO EM POLIURETANO E VEDAÇÃO ATRAVÉS DE BORRACHA MAGNÉTICA, COM PÉS NIVELADORES, COR BRANCO.	UN	6	R\$ 2.652,33	R\$ 15.913,98	Exclusiva MPE's
62	FREEZER VERTICAL COM REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA POR SERPENTINA. TEMPERATURA AJUSTÁVEL PARA MÚLTIPLOS USOS: CONGELADOS DIVERSOS: -18°C A -22°C; CONGELADOS (GELO/MASSAS): -10°C A -15°C; RESFRIADOS: 0°C A +7°C. DEGELO: MANUAL. CONTROLE DE TEMPERATURA: TERMOSTATO COM TRIPLA AÇÃO (CONGELAR, CONSERVAR E RESFRIAR). REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO BRANCO. PORTA CEGA (SEM VISOR). EQUIPADO COM 4 PRATELEIRAS ARAMADAS REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS. POSSUI PÉS NIVELADORES. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 199 CM, LARGURA (FRENTE): 67 CM, PROFUNDIDADE: 81 CM. DIMENSÕES INTERNAS: 565 MM (LARGURA) x 668 MM (PROFUNDIDADE) x 1540 MM (ALTURA), CAPACIDADE BRUTA: 577 LITROS, PESO LÍQUIDO: 96 KG, CONSUMO DE ENERGIA: 5,9 KWH/DIA, CLASSE CLIMÁTICA: 4 (USO EM AMBIENTES DE ATÉ 30°C), PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO (MÍNIMO CATEGORIA A) E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.	UN	15	R\$ 5.882,15	R\$ 88.232,25	Livre Concorrência
63	FREEZER VERTICAL COM REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA POR SERPENTINA. TEMPERATURA AJUSTÁVEL PARA MÚLTIPLOS USOS: CONGELADOS DIVERSOS: -18°C A -22°C; CONGELADOS (GELO/MASSAS): -10°C A -15°C; RESFRIADOS: 0°C A +7°C. DEGELO: MANUAL. CONTROLE DE TEMPERATURA:	UN	5	R\$ 5.882,15	R\$ 29.410,75	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	TERMOSTATO COM TRIPLA AÇÃO (CONGELAR, CONSERVAR E RESFRIAR). REVESTIMENTO INTERNO E EXTERNO EM AÇO PRÉ-PINTADO BRANCO. PORTA CEGA (SEM VISOR). EQUIPADO COM 4 PRATELEIRAS ARAMADAS REGULÁVEIS E INCLINÁVEIS. POSSUI PÉS NIVELADORES. DIMENSÕES EXTERNAS APROXIMADAS: ALTURA: 199 CM, LARGURA (FRENTE): 67 CM, PROFUNDIDADE: 81 CM. DIMENSÕES INTERNAS: 565 MM (LARGURA) x 668 MM (PROFUNDIDADE) x 1540 MM (ALTURA), CAPACIDADE BRUTA: 577 LITROS, PESO LÍQUIDO: 96 KG, CONSUMO DE ENERGIA: 5,9 KWH/DIA, CLASSE CLIMÁTICA: 4 (USO EM AMBIENTES DE ATÉ 30°C), PRODUTO DEVE POSSUIR SELO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA DO INMETRO (MÍNIMO CATEGORIA A) E ATENDER ÀS NORMAS TÉCNICAS DA ABNT APLICÁVEIS.					
64	FRIGOBAR: DEGELO: CYCLE DEFROST, COM CAPACIDADE DE 122 LITROS. EFICIÊNCIA ENERGÉTICA A++, ILUMINAÇÃO INTERIOR, PORTA REVERSÍVEL, DIMENSÕES: 50 CM DE LARGURA, 84 CM DE ALTURA E 56 CM DE PROFUNDIDADE, ORGANIZADOR DE GARRAFAS, PORTA-LATAS E PORTA-OVOS. CAPACIDADE MÍNIMA DE 120 LITROS, COR: BRANCO, POTÊNCIA: 80 WATTS, VOLTAGEM: 127 V OU BIVOLT	UN	5	R\$ 1.451,06	R\$ 7.255,30	Exclusiva MPE's
65	GAVETEIRO VOLANTE COM CHAVE, DETALHES DO PRODUTO: TAMPO E FRENTE DAS GAVETAS EM MDP, ESTRUTURA RESISTENTE EM AÇO, COR: BRANCO, POSSUI 4 GAVETAS COM FECHADURA A CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA, EQUIPADO COM RODÍZIOS, MATERIAIS: AÇO E MDP, TIPO DE BASE: RODÍZIOS, PESO: 13,44 KG, MEDIDAS: LARGURA: 41,20 CM	UN	5	R\$ 662,33	R\$ 3.311,65	Exclusiva MPE's
66	GUILHOTINA PARA CORTE DE MAÇO DE PAPEIS, COM LÂMINA DE AÇO E MESA EM METAL COM RÉGUA MILIMÉTRICA, CORTAR ATÉ 12 FOLHAS DE 70G/M², NOS TAMANHOS A4, B5, A5, B6 E B7. DIMENSÕES MÍNIMAS: 500MM X 290MM X 60MM.	UN	20	R\$ 213,34	R\$ 4.266,80	Exclusiva MPE's
67	JOGO DE MESA DE PLÁSTICO COM 4 CADEIRAS SEM BRAÇO. COR BRANCA, MATERIAL: POLIPROPILENO; MEDIDAS APROXIMADAS: COMPRIMENTO 70 X LARGURA 70CM X ALTURA 70,5 CM.	UN	20	R\$ 308,30	R\$ 6.166,00	Exclusiva MPE's
68	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMÉSTICO - TURBO COM FILTRO COPO DE ACRILÍCO: CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO: TIPO SELO INMETRO: SEGURANÇA COMPULSÓRIO, VELOCIDADES: 12 + PULSAR, POTÊNCIA: 1200W, COM FILTRO: SIM, COPO: 3L DE CAPACIDADE TOTAL, COR: PRETO, TAMPA COM COPO DOSADOR, FACA COM 6 LÂMINAS SERRILHADA EM AÇO INOX, FUNÇÃO AUTOLIMPEZA, POTÊNCIA (EM WATTS): 1200W, CONSUMO (EM KILOWATTS POR HORA): 1,2KW/H, GARANTIA: 1 ANO (OFERTADA PELO FABRICANTE), VOLTAGEM: 110 V.	UN	20	R\$ 335,63	R\$ 6.712,60	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

69	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL DE BAIXA ROTAÇÃO, CAPACIDADE ÚTIL MÍNIMA DO COPO: 2 LITROS, POTÊNCIA MÍNIMA DO MOTOR: 800 W, TENSÃO: 110V OU 220V (ESPECIFICAR NO EDITAL), ROTAÇÃO: BAIXA (EM TORNO DE 3.500 RPM), CORPO/MOTOR: BASE NA COR PRETA, CONFECCIONADA EM NYLON COM FIBRA DE VIDRO OU MATERIAL EQUIVALENTE DE ALTA RESISTÊNCIA TÉRMICA E MECÂNICA, COPO: AÇO INOXIDÁVEL, TAMPA: ALUMÍNIO COM VEDAÇÃO EM BORRACHA ATÓXICA, LÂMINAS: AÇO INOX TEMPERADO, ALTA RESISTÊNCIA, TIPO DE ACIONAMENTO: 1 VELOCIDADE, SISTEMA DE SEGURANÇA: SENSOR DE SOBRECARGA OU PROTEÇÃO TÉRMICA (QUANDO APLICÁVEL), PÉS COM BASE ANTIDERRAPANTE.	UN	20	R\$ 538,83	R\$ 10.776,60	Exclusiva MPE's
70	LIQUIDIFICADOR TIPO INDUSTRIAL, COM COPO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS. TENSÃO: 110 V (MONOFÁSICO), POTÊNCIA MÍNIMA: 1.200 W, TIPO DE ACIONAMENTO: 1 VELOCIDADE (MODELO ROBUSTO), COPO EM AÇO INOX COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 8 LITROS, BASE REFORÇADA EM METAL OU AÇO PINTADO, TAMPA COM VEDAÇÃO EM BORRACHA ATÓXICA E COM ABERTURA CENTRAL PARA ADIÇÃO DE INGREDIENTES, LÂMINAS EM AÇO INOX TEMPERADO DE ALTA RESISTÊNCIA, COM SISTEMA TRITURADOR INTEGRADO, IDEAL PARA GELO, GRÃOS, FRUTAS E OUTROS ALIMENTOS SÓLIDOS, PÉS COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE.	UN	15	R\$ 1.102,87	R\$ 16.543,05	Exclusiva MPE's
71	LONGARINA 04 LUGARES SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COURVIN, COM ESPUMA INJETADA, COR DO TECIDO PRETO, PÉS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CORROSÃO	UN	30	R\$ 676,50	R\$ 20.295,00	Exclusiva MPE's
72	LONGARINA DE 03 LUGARES SEM BRAÇOS, COM ASSENTO E ENCOSTO EM MATERIAL COMPENSADO MULTILAMINADO REVESTIDO EM TECIDO OU COURVIN, COM ESPUMA INJETADA, COR DO TECIDO PRETO, PÉS COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM E CORROSÃO.	UN	30	R\$ 609,43	R\$ 18.282,90	Exclusiva MPE's
73	LONGARINA INOX COM QUATRO ASSENTOS E BASE FIXA, BASE FIXA EM FORMATO DE "Y" EM AÇO CROMADO COM QUATRO SAPATAS; ENCOSTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; ASSENTO COM ESTRUTURA EM AÇO PERFURADO; BRAÇO EM AÇO CROMADO COM FORMATO ANATÔMICO; DIMENSÕES: 230CMX62CMX74CM; ENCOSTO COM 50CM DE LARGURA X 43CM DE ALTURA; CADA ASSENTO COM 40CM DE PROFUNDIDADE X 50CM DE LARGURA; ALTURA DO ASSENTO AO CHÃO: 35CM; ESPESSURA DO ASSENTO/ENCOSTO: 1.2MM; ESPESSURA DOS BRAÇOS/PERNAS: 1.2MM; ESPESSURA DA BASE DA LONGARINA: 1.8MM; PESO MÁXIMO RECOMENDADO: 150KG POR ASSENTO.	UN	65	R\$ 1.230,00	R\$ 79.950,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

74	MÁQUINA DE LAVAR ROUPA, CAPACIDADE MÍNIMA DE 15 KGS, SISTEMA DE LAVAGEM POR AGITAÇÃO, SISTEMA SECA RÁPIDO, PAINEL ELETRÔNICO EXPLICATIVO, CESTO EM INOX, PÉS NIVELADORES, TRAVAS DE SEGURANÇA NA CENTRIFUGAÇÃO, ROTAÇÃO NA CENTRIFUGAÇÃO 750 RPM, VOLTAGEM 110 V, 5 NÍVEIS DE ÁGUA, NÍVEL AUTOMÁTICO DE ÁGUA, PROGRAMAS OPERACIONAIS SELEÇÃO DE PROGRAMA DE LAVAGEM, AMPLO VISOR DE VIDRO TEMPERADO, GAVETA MULTIDISPENSER, GABINETE EM AÇO, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	UN	15	R\$ 2.577,00	R\$ 38.655,00	Exclusiva MPE's
75	MESA COPA COZINHA, COM 04 CADEIRAS - MESA, FORMATO RETANGULAR, TAMPO EM GRANITO, PINTURA EPÓXI, MEDIDA LARGURA 1,20 X ALTURA 2 X PROFUNDIDADE 75, ESTRUTURA DE TUBO EM AÇO. CADEIRA DE TUBO EM AÇO ASSENTO DE MADEIRA LAMINADA COM REVESTIMENTO EM CORINO.	UN	5	R\$ 1.149,23	R\$ 5.746,15	Exclusiva MPE's
76	MESA DE ESCRITÓRIO EM L COM GAVETEIRO DE 04 (QUATRO) GAVETAS, EM MDP, NA COR CALVI E PRETO, TAMPO PRINCIPAL NAS MEDIDAS MÍNIMAS 1,35M X 0,60M X 0,03M, TAMPO DA MESA LATERAL 0,90M X 0,45M X 0,03M, PÉS COM REVESTIMENTO MELANÍMICO, GAVETEIRO TIPO PEDESTAL COM AS 04 GAVETAS COM CORREDIÇAS E FECHADURA COM CHAVE NA PRIMEIRA GAVETA, PUXADORES EM PVC. MONTAGEM DO MÓVEL NO LOCAL DA ENTREGA.	UN	5	R\$ 921,83	R\$ 4.609,15	Exclusiva MPE's
77	MESA OITAVADA INFANTIL COM TAMPO MDF E PÉS DE FERRO, MEDIDAS MESA: ALTURA: 57 CM, LARGURA: 104 CM, PROFUNDIDADE: 104 CM, MEDIDAS CADEIRA: ALTURA: 58 CM, LARGURA: 26 CM, PROFUNDIDADE: 35 CM	UN	37	R\$ 1.879,93	R\$ 69.557,41	Livre Concorrência
78	MESA OITAVADA INFANTIL COM TAMPO MDF E PÉS DE FERRO, MEDIDAS MESA: ALTURA: 57 CM, LARGURA: 104 CM, PROFUNDIDADE: 104 CM, MEDIDAS CADEIRA: ALTURA: 58 CM, LARGURA: 26 CM, PROFUNDIDADE: 35 CM	UN	13	R\$ 1.879,93	R\$ 24.439,09	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's
79	MESA PARA ESCRITÓRIO RETA COM 2 GAVETAS 1,60 X 60 PÉS EM AÇO CINZA. MADEIRA MDP / BP 15 MM; ACABAMENTO: PERFIL POSTFORM / FITA DE BORDO 1 MM; COM 2 GAVETAS UMA COM CHAVE E TRANCA.	UN	50	R\$ 686,95	R\$ 34.347,50	Exclusiva MPE's
80	MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES - COM 6 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS 150 X 80 X 75. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, TAMPO EM MDF	UN	15	R\$ 2.255,00	R\$ 33.825,00	Exclusiva MPE's
81	MESA PARA REFEITÓRIO COM 2 BANCOS INDEPENDENTES, COM 10 LUGARES, MEDIDAS APROXIMADAS 250X80X75. ESTRUTURA DOS PÉS EM FERRO, E TAMPO EM MDF.	UN	15	R\$ 3.048,00	R\$ 45.720,00	Exclusiva MPE's
82	MESA REUNIÃO ESCRITÓRIO 8 LUGARES PAINEL EM MADEIRA OVAL 2000 X 900 - TAMPO CONFECCIONADO EM BP 25MM COM FITA DE BORDA 2MM; SAIA EM BP DE	UN	5	R\$ 1.170,83	R\$ 5.854,15	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	18MM FITA DE 1MM; PÉS EM BP 25MM FITA DE 1MM; PÉS COM NIVELADORES DE ALTURA; CALHA COM SUBIDA DE FIAÇÃO EM AÇO.					
83	MESA SECRETÁRIA COM 2 GAVETAS, ALTURA: 75 CM LARGURA: 121 CM PROFUNDIDADE: 61 CM, 1 GAVETEIRO COM CHAVES, MADEIRA MDP DE 15MM, PÉ TIPO H COM BASE EM TUBO OBLONGO COM SAPATAS NIVELADORAS, TAMPO RETO (1210MMX615MM), REVESTIDO COM LAMINADO MELAMÍNICO COR CINZA, CONFECCIONADO MADEIRA MDP BP 15M ESPESSURA, PÉS CONFECCIONADOS EM AÇO COM TRATAMENTO ANTIFERRUGEM, PINTURA ELETROSTÁTICA, ACABAMENTO DAS BORDAS COM PERFIL, PVC FLEXÍVEL, COM SAPATILHAS REGULADORAS.	UN	50	R\$ 528,33	R\$ 26.416,50	Exclusiva MPE's
84	MICROFONE SEM FIO DUPLO COM RECEPTOR WIRELESS, APLICAÇÃO PROFISSIONAL PARA SONORIZAÇÃO E EVENTOS, ESPECIFICAÇÕES DO TRANSMISSOR (MICROFONE) PADRÃO POLAR: CARDIOIDE, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 65 HZ A 15 KHZ, RELAÇÃO SINAL-RUÍDO (S/N): 60 DBA, THD (DISTORÇÃO HARMÔNICA TOTAL): 0,5%, TÍPICO, ALCANCE DINÂMICO: 100 DB (PONDERAÇÃO A, TÍPICO), POTÊNCIA DO TRANSMISSOR: < 10 MW, TÍPICA, ALIMENTAÇÃO: 4 PILHAS AA ALCALINAS POR MICROFONE, DIMENSÕES DO MICROFONE (L X A X P): 50 MM (DIÂMETRO) X 233 MM, PESO DO MICROFONE: 235 G, ESPECIFICAÇÕES DO RECEPTOR: BANDA DE FREQUÊNCIA UHF: 470-960 MHZ, DISTÂNCIA ENTRE TRANSMISSOR E RECEPTOR: > 10 M, ENTRADA DO RECEPTOR: 1/4" (6,3 MM) NÃO BALANCEADA, NÍVEL MÁXIMO DE SAÍDA: -13 DBV, TÍPICO, BATERIA RECARREGÁVEL: POLÍMERO DE ÍON DE LÍTIO 3,7 WH (EQUIVALENTE A 3,7 V, 1000 MAH), TEMPO DE CARGA: 2 HORAS A 5 V, 1 A, TEMPO DE REPRODUÇÃO DO RECEPTOR: ATÉ 6 HORAS, DIMENSÕES DO RECEPTOR (L X A X P): 7 CM X 8 CM X 2 CM.	UN	5	R\$ 1.148,32	R\$ 5.741,60	Exclusiva MPE's
85	MICRO-ONDAS CAPACIDADE 30L. VOLTAGEM 127V. COR:BRANCO, POTÊNCIA:800W, DIMENSÕES (L X A X P):50,5 X 29,1 X 37 CM (SEM EMBALAGEM) / 55,7 X 31 X 48,1 CM (EMBALAGEM) PESO:12,48 KG	UN	15	R\$ 1.056,66	R\$ 15.849,90	Exclusiva MPE's
86	MOEDOR DE CARNE ELÉTRICO DE USO PROFISSIONAL/COMERCIAL, VOLTAGEM: BIVOLT (127/220 V), MOTOR: POTÊNCIA DE 0,25 KW (EQUIVALENTE A 1/3 CV), MONOFÁSICO, FREQUÊNCIA: COMPATÍVEL COM 50/60 HZ, CONSUMO DE ENERGIA: MÁXIMO DE 0,468 KWH, ALTURA ATÉ O CENTRO DO DISCO: 122 MM, CAPACIDADE DE MOAGEM (DISCO DE 5 MM): 1 KG/MIN, CAPACIDADE DE REMOAGEM (DISCO DE 5 MM): 500 G/MIN, MÉDIA DE MOAGEM E REMOAGEM: 750 G/MIN OU 45 KG/H, DIMENSÕES (C X L X A): 495 MM X 260 MM X 380 MM, PESO LÍQUIDO: 14 KG, PESO	UN	5	R\$ 2.298,00	R\$ 11.490,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	BRUTO: 15,5 KG, MATERIAL: ESTRUTURA EM AÇO OU MATERIAL RESISTENTE À OXIDAÇÃO, COM BANDEJA REMOVÍVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO, SEGURANÇA: DEVE ATENDER ÀS NORMAS DE SEGURANÇA ELÉTRICA E SANITÁRIA VIGENTES, ACESSÓRIOS INCLUSOS: DEVE ACOMPANHAR DISCO DE 5 MM, EMPURRADOR E MANUAL DE INSTRUÇÕES.					
87	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS - TIPO: INDUSTRIAL; TENSÃO: 110 VOLTS; COMPLEMENTO ESPECIFICAÇÃO: PROCESSADOR DE ALIMENTOS, INDUSTRIAL, TOTALMENTE CONFECCIONADO EM AÇO INOX, CONTENDO 06 DISCOS: SENDO 01 RALADOR, 02 FATIADORES COM 1,5 MM E 3,0 MM DE ESPESSURA E 3 DESFIADOR COM 3,0 MM, 5,0 MM E 8,0 MM, BOCAL DE ALIMENTAÇÃO POSSUI DIÂMETRO DE 103 MM. POSSUEM ESTRUTURA, GABINETE E VASILHA COLETORA EM ALUMÍNIO, BEM COMO OS DISCOS, QUE SÃO REVESTIDOS EM AÇO INOXIDÁVEL. POSSUEM PÉS ANTIDERRAPANTES E A TRANSMISSÃO FAZ-SE ATRAVÉS DE CORREIAS.	UN	20	R\$ 3.813,00	R\$ 76.260,00	Exclusiva MPE's
88	MULTIPROCESSADOR DE ALIMENTOS: POTÊNCIA MÍNIMA 700W, BATE, TRITURA, LIQUIDIFICA E ESPREME, CAPACIDADE DA JARRA DO PROCESSADOR 2,1L, CAPACIDADE DO COPO DO LIQUIDIFICADOR TOTAL DE 3,2L E ÚTIL DE 1,7L, 02 VELOCIDADES + PULSAR. ACESSÓRIOS INCLUSOS: 01 COPO DE LIQUIDIFICADOR, 01 JARRA DE MULTIPROCESSADOR, 01 ESPREMEDOR DE FRUTAS, 01 ADAPTADOR DE LAMINAS, 01 LAMINA DE FATIAR, 01 LAMINA DE RALAR, 02 LAMINAS DE PROCESSAR, 01 BATEDOR, 01 EMULSIFICADOR ,DESIGN VERTICAL, PÉS ANTIDERRAPANTES E TRAVA DE SEGURANÇA.	UN	10	R\$ 551,69	R\$ 5.516,90	Exclusiva MPE's
89	ORGANIZADOR DE BRINQUEDOS EM POLIETILENO, NA COR AZUL, COM 6 CESTOS, DIMENSÕES MÍNIMAS: 98CM X 48CM X 71CM.	UN	10	R\$ 808,11	R\$ 8.081,10	Exclusiva MPE's
90	PEDESTAL PARA TV DE 32 A 75, SUPORTE VIDEOCONFERÊNCIA COM RODÍZIOS. COMPATIBILIDADE: TVS LCD / LED / PLASMA / 3D / OLED / QLED DE 32" A 75", TVS DEVEM TER PESO ATÉ 45KG. CARACTERÍSTICAS: PEDESTAL DE CHÃO PARA TV, BANDEJA DE APOIO PARA DVD PLAYER, BLU-RAY, NOTEBOOK, BANDEJA SUPERIOR DE APOIO PARA WEBCAM, ALTURA (MEDIDA DO CHÃO AO CENTRO DA BASE DE MONITOR): ALTURA MÍNIMA: 1100 MM, ALTURA MÁXIMA: 1500 MM. MATERIAL: AÇO CARBONO, ACABAMENTO: TRATAMENTO ANTI-CORROSÃO E PINTURA EPÓXI ELETROSTÁTICA. COR: PRETO. MEDIDAS DA BANDEJA: 500X290MM.	UN	25	R\$ 910,00	R\$ 22.750,00	Exclusiva MPE's
91	PICADOR DE LEGUMES INDUSTRIAL - O CORTADOR PODE SER USADO PARA FATIAR OUTROS ALIMENTOS, COMO: LEGUMES, QUEIJOS, FRUTAS E BATATAS.	UN	20	R\$ 117,00	R\$ 2.340,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	MATERIAL: CHAPA DE AÇO E INOX, COR: INOX E PRETO, PINTURA: ELETROSTÁTICA, CABO: ALUMÍNIO FUNDIDO BASCULANTE: ALUMÍNIO FUNDIDO, COLUNAS: TUBO DE AÇO 5/8, FACAS: AÇO INOX 10MM, DESMONTÁVEL: SIM, BASE ANTIDERRAPANTE: SIM.					
92	PIPOQUEIRA ELÉTRICA, COM COPO MEDIDOR DE MILHO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 22CM X 15CM X 31CM, TAMPA QUE PERMITE DERRETER MANTEIGA, 1200W, 127V. GARANTIA MÍNIMA DE 12 (DOZE) MESES.	UN	5	R\$ 198,58	R\$ 992,90	Exclusiva MPE's
93	PLACAR ESPORTIVO COM JORNAL ELETRÔNICO: TAMANHO DOS DÍGITOS: 20 CM E 15 ALFANUMÉRICOS, VISIBILIDADE: 100 METROS, DIMENSÕES (CM): 200X100X9, CONSUMO (WATTS): 80, CARACTERÍSTICAS FUNCIONAIS: 2 MOSTRADORES DE PONTOS: ATÉ 199 POR EQUIPE, 2 MOSTRADORES DE SET/FALTAS: ATÉ 19 POR EQUIPE, 1 MOSTRADOR DE PERÍODO DE JOGO: DE 1 A 9, CRONÔMETRO DE JOGO: PROGRESSIVO E REGRESSIVO, PROGRAMA DO CRONÔMETRO: COM PROGRAMAÇÃO PROGRAMÁVEL QUALQUER TEMPO, OPERAÇÃO DO CRONÔMETRO: START/STOP, ALARME: SIRENE INTERMITENTES DE 120 DB, ACIONAMENTO DO ALARME: MANUAL E AUTOMÁTICO, SINALIZADOR DE PEDIDO DE TEMPO: 02 POR EQUIPE COM ACIONAMENTO LUMINOSO, GABINETE: FABRICADO EM ALUMÍNIO E PINTADO EM PRETO FOSCO, COMANDO PLACAR: COM COMUNICAÇÃO WIRELESS, COMANDO JORNAL: COM COMUNICAÇÃO WIRELESS, JORNAL ELETRÔNICO: 20 CARACTERES ALFANUMÉRICOS	UN	2	R\$ 9.209,83	R\$ 18.419,66	Exclusiva MPE's
94	PLASTIFICADORA PROFISSIONAL ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS: LARGURA: 370MM, ALTURA: 280MM, COMPRIMENTO: 230MM ÁREA ÚTIL PARA PLASTIFICAÇÃO: 280MM CONSUMO DE ENERGIA: 70 W/H, BOBINA TAMANHO OFÍCIO (23CM X 60MT) OU PARA DOCUMENTO PEQUENOS (11,5CM X 60MT) 02 BOBINAS	UN	10	R\$ 1.226,16	R\$ 12.261,60	Exclusiva MPE's
95	CONJUNTO DE PLAYGROUND INFANTIL MULTIFUNCIONAL, COMPOSTO POR ESCORREGADOR E BALANÇO, DESTINADO AO USO RECREATIVO DE CRIANÇAS EM AMBIENTES INTERNOS E EXTERNOS. COMPOSIÇÃO: ESCORREGADOR COM RAMPAS LISA E DEGRAUS ANTIDERRAPANTES; BALANÇO COM ASSENTO ANATÔMICO E SISTEMA DE SEGURANÇA (BARRA DE PROTEÇÃO OU CINTO). MATERIAL: POLIÉTILENO ROTOMOLDADO OU SIMILAR, COM ADITIVO UV, RESISTENTE E ATÓXICO. TAMANHO (CM) ALTURA 190 X LARGURA 180 X COMPRIMENTO 125. GARANTIA 3 MESES	CJ	10	R\$ 3.973,00	R\$ 39.730,00	Exclusiva MPE's
96	PLAYGROUND CASA DO TARZAN COMPLETA MADEIRA FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLÓGICA E COM ALTA DURABILIDADE	UN	7	R\$ 15.904,48	R\$ 111.331,36	Livre Concorrência



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	GARANTIDA CONTRA APODRECIMENTO E CUPINS PLATAFORMA COM TELHADO ESCALADA DE CORDA ESCADA ESCORREGADOR BALANCO DE 2 LUGARES PONTE PENSIL PLATAFORMA SEM TELHADO RAMPA ESCALADA AREA DE CIRCULACAO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 8.00X9.00M. MEDIDAS 7.20X5.80 IDADES DE 3 A 12 ANOS.					
97	PLAYGROUND CASA DO TARZAN COMPLETA MADEIRA FABRICADO COM EUCALIPTO TRATADO MADEIRA ECOLOGICA E COM ALTA DURABILIDADE GARANTIDA CONTRA APODRECIMENTO E CUPINS PLATAFORMA COM TELHADO ESCALADA DE CORDA ESCADA ESCORREGADOR BALANCO DE 2 LUGARES PONTE PENSIL PLATAFORMA SEM TELHADO RAMPA ESCALADA AREA DE CIRCULACAO COM AS SEGUINTE MEDIDAS 8.00X9.00M. MEDIDAS 7.20X5.80 IDADES DE 3 A 12 ANOS.	UN	3	R\$ 15.904,48	R\$ 47.713,44	Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's
98	PURIFICADOR DE AGUA TIPO BEBEDOURO ELÉTRICO DE PAREDE, COR PRATA. DISPONIBILIDADE DE ÁGUA GELADA SUFICIENTE PARA ATENDER EM MÉDIA: 30 PESSOAS P/ HORA, ARMAZENAMENTO DE ÁGUA GELADA DE 2 LITROS, MEDIDA ALTURA 39,5 X LARGURA 30,5 X PROFUNDIDADE 37 CM.	UN	30	R\$ 1.379,62	R\$ 41.388,60	Exclusiva MPE's
99	REFRESQUEIRA INOX 2 RESERVATÓRIO DE 16 LITROS: ESPECIFICAÇÕES: GABINETE EM AÇO INOXIDÁVEL; TENSÃO: 127 V / 220 V, SISTEMA DE AGITAÇÃO COM PÁ, TECLAS INDEPENDENTES PARA COMANDO DA REFRIGERAÇÃO E DOS AGITADORES; COMPRESSOR HERMÉTICO DE REFRIGERAÇÃO, CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO DE ATÉ 32 LITROS, SENDO 16 LITROS POR CADA RESERVATÓRIO; GÁS REFRIGERANTE ECOLÓGICO, MARCAÇÃO DE NÍVEL MÁXIMO E MÍNIMO DE LÍQUIDO NO PRÓPRIO RESERVATÓRIO; COMPONENTES PLÁSTICOS ATÓXICOS; BICO DE SAÍDA DE LÍQUIDOS EM SILICONE; ACIONADOR DAS TORNEIRAS EM ABS; BOTÕES DE ACIONAMENTO NO PAINEL COM INDICADORES DE LIGADO/DESLIGADO, ALTURA 685 MM, LARGURA 410 MM, PROFUNDIDADE 490 MM, CAPACIDADE 2X 16 L, VOLTAGEM 127 V / 220 V, CONSUMO 0,24 KWH / 0,24 KWH, PESO LÍQUIDO 20,2KG, PESO BRUTO 25,8 KG	UN	1	R\$ 2.280,06	R\$ 2.280,06	Exclusiva MPE's
100	REFRIGERADOR DOMÉSTICO VERTICAL TIPO FROST FREE, COM DEGELO AUTOMÁTICO, CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 280 LITROS . COR BRANCA. EQUIPADO COM CONTROLE DE TEMPERATURA MECÂNICO OU ELETRÔNICO, ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU LÂMPADA DE BAIXO CONSUMO. CONFIGURAÇÃO INTERNA: MÍNIMO DE 3 PRATELEIRAS INTERNAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO RESISTENTE, PRATELEIRAS NA PORTA PARA GARRAFAS E PEQUENOS	UN	12	R\$ 2.610,00	R\$ 31.320,00	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	RECIPIENTES, GAVETA INFERIOR PARA ARMAZENAMENTO DE FRUTAS E VERDURAS COM TAMPA OU DIVISÓRIA. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: 1 PORTA (REFRIGERADOR SIMPLES) OU 2 PORTAS (SUPERIOR/FREEZER E INFERIOR/REFRIGERADOR), PÉS NIVELADORES, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA (MÁXIMO 35 KWH/MÊS), CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A" CONFORME INMETRO.					
101	REFRIGERADOR VERTICAL DOMÉSTICO, TIPO FROST FREE, COM DEGELO AUTOMÁTICO. CAPACIDADE LÍQUIDA MÍNIMA DE 474 LITROS . COR BRANCA. SISTEMA DE CONTROLE DE TEMPERATURA ELETRÔNICO OU MECÂNICO, COM ILUMINAÇÃO INTERNA EM LED OU FLUORESCENTE DE BAIXO CONSUMO. CONFIGURAÇÃO INTERNA MÍNIMA: PRATELEIRAS AJUSTÁVEIS EM VIDRO TEMPERADO OU PLÁSTICO DE ALTA RESISTÊNCIA, PRATELEIRAS NAS PORTAS PARA GARRAFAS E PEQUENOS RECIPIENTES, 1 OU 2 GAVETAS PARA FRUTAS E VERDURAS COM TAMPA OU COBERTURA TRANSPARENTE, MÍNIMO DE 2 PORTAS (REFRIGERADOR E FREEZER), PÉS NIVELADORES E RODÍZIOS TRASEIROS. CONSUMO ENERGÉTICO: ATÉ 50 KWH/MÊS, CLASSIFICAÇÃO DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA "A", VOLTAGEM: 127 V.	UN	8	R\$ 4.522,00	R\$ 36.176,00	Exclusiva MPE's
102	RELOGIO ACIONADOR DE SIRENE ESCOLAR, BIVOLT AUTOMÁTICO COM FONTE CHAVEADA, POSSUI 2 SAÍDAS, SENDO QUE CADA SAÍDA SUPORTA A CORRETE MÁXIMA DE 5A, MEMÓRIA DE 100 PROGRAMAÇÕES POR SAÍDA, AUTONOMIA: NA FALTA DE ENERGIA A BATERIA MANTÉM A PROGRAMAÇÃO DE HORA E DIA POR ATÉ 3 MESES, FREQUÊNCIA: 50/60 HZ, POTÊNCIA: DE 01 A 03 W, MEDIDAS (MM): 160 X 135 X 95, PESO: 550G.	UN	20	R\$ 1.657,30	R\$ 33.146,00	Exclusiva MPE's
103	RELÓGIO DIGITAL DE PAREDE, COM DIÂMETRO MÍNIMO DE 30 CM, VISOR DE FÁCIL LEITURA COM NÚMEROS GRANDES. ALIMENTAÇÃO POR ENERGIA ELÉTRICA. ESTRUTURA EM PLÁSTICO RESISTENTE OU METAL, COM MECANISMO SILENCIOSO E DE ALTA PRECISÃO.	UN	20	R\$ 125,67	R\$ 2.513,40	Exclusiva MPE's
104	SANDUICHEIRA, COR PRETO/INOX, VOLTAGEM 127V, FREQUÊNCIA 60HZ, POTÊNCIA 750 W, CAPACIDADE PARA 2 SANDUÍCHES, TIPOS DE PLACAS GRILL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL/PLÁSTICO, COM SUPERFÍCIE ANTIADERENTE, TRAVA DE SEGURANÇA, PORTA FIO, LUZ INDICADORA DE FUNCIONAMENTO, PUXADOR RESISTENTE AO CALOR, ALTURA 8 CM, LARGURA 21,5 CM, COMPRIMENTO 21,5 CM, PESO 1 KG	UN	10	R\$ 106,33	R\$ 1.063,30	Exclusiva MPE's
105	SELADORA DE MARMITEX MANUAL, ESPECIFICAÇÕES: PARA MARMITAS COM TAMANHO PADRÃO DE 18 CM, SELA MARMITEX DE TAMANHOS P, M E G. DESENVOLVIDA EM ALUMÍNIO FUNDIDO E	UN	2	R\$ 175,81	R\$ 351,62	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	NYLON. CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS: ALTURA: 19 CM LARGURA: 34 CM PROFUNDIDADE: 21 CM PESO: 1,3 KG					
106	SOFÁ 2 LUGARES ASSENTOS E BRAÇOS EM ESPUMA D30 SOFT, ENCOSTO COM ESPUMA D20 HIPER SOFT, ESTRUTURA: MADEIRA DE EUCALIPTO, PÉS: MADEIRA, PESO: 50 Kg, ALTURA DO ASSENTO: 47 CM, PROFUNDIDADE DO ASSENTO: 57 CM, ALTURA DO ENCOSTO: 48 CM, LARGURA DO BRAÇO: 15 CM, ALTURA DOS PÉS: 13 CM	UN	2	R\$ 1.640,00	R\$ 3.280,00	Exclusiva MPE's
107	SOFÁ RETRÁTIL E RECLINÁVEL COM MOLAS NO ASSENTO, TECIDO SUEDE: ALTURA: 1,02 M, LARGURA: 1,17 M, PROFUNDIDADE: 4,00 CM, PESO 110 KG, MATERIAL DOS PÉS: MADEIRA	UN	2	R\$ 1.847,50	R\$ 3.695,00	Exclusiva MPE's
108	SUORTE PARA CAIXA DE SOM: TRIPÉ PEDESTAL DOBRÁVEL, ALTURA AJUSTÁVEL, AÇO REFORÇADO ANTIDERRAPANTE, TRIPÉ REFORÇADO, CONSTRUÍDO COM TUBOS DE 35MM, COMPORTA CAIXAS DE ATÉ 40KG, COM ESTÁGIOS DE ALTURA COM TRAVA DE SEGURANÇA QUE VAI DE 1,08 M A 1,69 M, ESPECIFICAÇÕES: PÉS: EMBORRACHADOS ANTI-DERRAPANTES, DIÂMETRO: 35MM CAPACIDADE: 40KG ACABAMENTO: PRETO ALTURA MÁXIMA: 169 CM ALTURA FECHADO: 108 CM, REGULAGEM DE ABERTURA DOS PÉS.	UN	20	R\$ 222,60	R\$ 4.452,00	Exclusiva MPE's
109	TÁBUA DE PASSAR ROUPAS: MATERIAL DA TÁBUA EM CHAPA DE AÇO ELETRO ZINCADA, O FORRO EM 100% ALGODÃO METALIZADO - ESPUMA EM POLIURETANO, ESTRUTURA - TUBO E ARAMES DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI - PORTA FERRO EM TUBO DE AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI - PONTEIRAS EM TERMOPLÁSTICO, DOBRAVEL, PORTA FERRO, COR CINZA E BRANCO, DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA 36CM, ALTURA 90CM, PROFUNDIDADE 119CM.	UN	8	R\$ 181,48	R\$ 1.451,84	Exclusiva MPE's
110	TANQUINHO 10KG, LINHA: SEMIAUTOMÁTICA; PAINEL DE CONTROLE MANUAL; SISTEMA DE LAVAGEM AGITAÇÃO; 3 NÍVEIS DE ÁGUA; DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO; PROGRAMAS DE LAVAGEM ENXAGUE, MOLHO, DELICADO, DIA A DIA, MOLHO, JEANS E MUITO SUJO; TIMER ANALÓGICO; LAVAGEM ECONÔMICA COM REAPROVEITAMENTO DE ÁGUA; CICLO RÁPIDO; DILUIÇÃO ANTI-MANCHAS; MOTOR COM PROTETOR TÉRMICO; CAPACIDADE DE ROUPA: 10KG; ÁGUA: 160 LITROS; ENERGIA 0,11KWH; DIMENSÕES DO PRODUTO LARGURA: 48,5 CM ALTURA: 96 CM PROFUNDIDADE:55,5 CM, COR BRANCO.	UN	20	R\$ 574,93	R\$ 11.498,60	Exclusiva MPE's
111	TELA DE PROJEÇÃO - MATÉRIA-PRIMA: MATTE-WHITE; TIPO: RETRÁTIL; MEDIDAS: 152 CM(ALTURA) X 203 CM (LARGURA); TELA DE PROJEÇÃO 100 POLEGADAS, RETRÁTIL; ENROLAMENTO AUTOMÁTICO POR 'POR MOLA MOTORA; ESTRUTURA EM AÇO COM TRATAMENTO FOSFÁTICO E	UN	10	R\$ 1.465,25	R\$ 14.652,50	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	PINTURA 'ELETROSTÁTICA; SISTEMA DE MULTIPARADA; TELA BRANCA COM FUNDO PRETO; SUPERFÍCIE DE PROJEÇÃO COM GANHO 1.1 VEZES; PARADA EM QUALQUER PONTO DO ABRIR E FECHAR; FIXAÇÃO TETO OU PAREDE					
112	TELEVISOR 65 POLEGADAS: RESOLUÇÃO 4K, TIPO DE PAINEL VA, TECNOLOGIA CRYSTAL 4K, RECURSOS SMART, FREQUÊNCIA 60HZ, SISTEMA OPERACIONAL TIZEN, CONECTIVIDADE - WI-FI - BLUETOOTH 4.2, CONEXÕES - 3 HDMI - 1 USB - 1 LAN - 1 ANTENA, PROCESSADOR CRYSTAL 4K, CONTROLE REMOTO ÚNICO - TM2180A, ASSISTENTE VIRTUAL ALEXA INTEGRADO E GOOGLE ASSISTANT INTEGRADO. MODO GAME AUTOMÁTICO. TELA: RESOLUÇÃO (PIXELS) 3840X2160, FORMATO DA TELA WIDESCREEN E CONTRASTE MEGA CONTRASTE.RECURSOS DE IMAGEM PQI (PICTURE QUALITY INDEX): 2000 - HDR (HIGH DYNAMIC RANGE): HDR - HDR 10+: SIM - HLG (HYBRID LOG GAMMA): SIM - MICRO DIMMING: ESMAECIMENTO UHD - AUTO DEPTH ENHANCER: NÃO - CONTRAST ENHANCER: SIM - AUTO MOTION PLUS: SIM - MODO FILME: SIM - MODO NATURAL: SIM SISTEMA DE COR NTCS/PAL-M E PAL-N. POTÊNCIA DOS ALTO-FALANTES 20W, SISTEMA DE SOM DOLBY DIGITAL PLUS, MUTE SIM. SMART TV APLICATIVOS PRÉ-INSTALADOS. CLOSED CAPTION SIM, SLEEP TIMER SIM, BLOQUEIO DE CANAIS SIM, ACESSIBILIDADE - GUIA DE VOZ: INGLÊS (EUA), PORTUGUÊS (BRASIL) - MENU APRENDIZADO: INGLÊS (EUA), PORTUGUÊS (BRASIL), ECONOMIA DE ENERGIA SENSOR ECOLÓGICO. ENERGIA BIVOLT E CONSUMO APROXIMADO DE ENERGIA MÁXIMO: 200W. PADRÃO DE FURAÇÃO PADRÃO VESA. DIMENSÕES DO PRODUTO: LARGURA COM SUPORTE: 144,94CM SEM SUPORTE: 144,94CM, ALTURA COM SUPORTE: 90,66CM SEM SUPORTE: 83,03CM, PROFUNDIDADE COM SUPORTE: 28,21CM SEM SUPORTE: 5,99CM	UN	10	R\$ 3.943,48	R\$ 39.434,80	Exclusiva MPE's
113	TV PLANA DE 40 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K (ULTRA HD), PAINEL DO TIPO LED, QLED, OLED OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS HDR COMO HDR10+, HDR10 OU HLG. DEVE POSSUIR TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120HZ, SUPORTE A TECNOLOGIAS DE SOM IMERSIVO (COMO DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE), CONECTIVIDADE COM HDMI, USB, ETHERNET, WI-FI E BLUETOOTH. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING E FUNCIONALIDADES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. DESIGN MODERNO COM MOLDURA FINA E BASE DISCRETA. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS.	UN	10	R\$ 1.442,46	R\$ 14.424,60	Exclusiva MPE's
114	TV PLANA DE 50 POLEGADAS COM RESOLUÇÃO MÍNIMA 4K (ULTRA HD),	UN	15	R\$ 2.452,69	R\$ 36.790,35	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	PAINEL DO TIPO LED, QLED, OLED OU EQUIVALENTE, COM SUPORTE A TECNOLOGIAS HDR COMO HDR10+, HDR10 OU HLG. DEVE POSSUIR TAXA DE ATUALIZAÇÃO MÍNIMA DE 120HZ, SUPORTE A TECNOLOGIAS DE SOM IMERSIVO (COMO DOLBY ATMOS OU EQUIVALENTE), CONECTIVIDADE COM HDMI, USB, ETHERNET, WI-FI E BLUETOOTH. SISTEMA OPERACIONAL SMART TV COM ACESSO A APLICATIVOS DE STREAMING E FUNCIONALIDADES DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL. DESIGN MODERNO COM MOLDURA FINA E BASE DISCRETA. ACOMPANHA CONTROLE REMOTO COM PILHAS.					
115	UMIDIFICADOR DE AR COM CAPACIDADE MINIMA DE 3 LITROS BIVOLT (127V/220V), POSSUI CONTROLE DE INTENSIDADE DE NÉVOA, E LÂMPADA ALERTA INDICA ESGOTAMENTO DE ÁGUA. SILENCIOSO QUANDO ESTÁ OPERANDO; MOTOR ELÉTRICO; PORTÁTIL.	UN	5	R\$ 174,97	R\$ 874,85	Exclusiva MPE's
116	VARAL DE CHÃO: MATERIAL: AÇO CARBONO COM PINTURA EPÓXI BRANCA, DIMENSÕES ABERTO (CXLXA): 150 CM X 55 CM 100 CM, PESO APROXIMADO: 2,5 KG, CAPACIDADE DE CARGA: ATÉ 15 KG, ÁREA ÚTIL DE SECAGEM: CERCA DE 12 METROS LINEARES, DOBRÁVEL, ABAS LATERAIS, ABERTURA EM 90°, USO: INTERNO OU EXTERNO (EM LOCAL COBERTO)	UN	10	R\$ 122,49	R\$ 1.224,90	Exclusiva MPE's
117	VENTILADOR DE COLUNA TURBO 40CM - 6 PÁS 3 VELOCIDADES, POTÊNCIA 80W, CARACTERÍSTICAS POSSUI INCLINAÇÃO, ALTURA AJUSTÁVEL, OSCILAÇÃO AJUSTÁVEL. RECURSOS DE OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA. NÍVEL DE RUÍDO 60DB. VOLTAGEM 110V.	UN	25	R\$ 248,87	R\$ 6.221,75	Exclusiva MPE's
118	VENTILADOR DE MESA 40 CM, TENSÃO NOMINAL: 127V OU 220V; POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR: MÍNIMO DE 130W; ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 1.200 RPM (EM VELOCIDADE MÁXIMA); DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 40 CM (16 POLEGADAS); NÚMERO DE PÁS: MÍNIMO DE 3 PÁS, EM MATERIAL RESISTENTE (PLÁSTICO DE ENGENHARIA OU POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA); OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA: COM ÂNGULO MÍNIMO DE 90°, COM OPÇÃO DE TRAVAMENTO; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: MANUAL, COM TRAVAMENTO SEGURO; VELOCIDADES: MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES (BAIXA, MÉDIA E ALTA), COM CHAVE SELETORA DE FÁCIL ACESSO; BASE: ANTIDERRAPANTE E COM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA TOMBAMENTO; CARCAÇA/MOTOR: MOTOR COM PROTEÇÃO TÉRMICA CONTRA SUPERAQUECIMENTO; NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO, INFERIOR A 60 DB; GRADE DE PROTEÇÃO: GRADES FRONTAL E TRASEIRA EM PLÁSTICO OU METAL, COM ESPAÇAMENTO DE SEGURANÇA.	UN	20	R\$ 256,25	R\$ 5.125,00	Exclusiva MPE's
119	VENTILADOR DE PAREDE, 60 CM, TENSÃO NOMINAL: 127V OU 220V; POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR: MÍNIMO DE 200W;	UN	60	R\$ 284,67	R\$ 17.080,20	Exclusiva MPE's



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

	ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 1.400 RPM (EM VELOCIDADE MÁXIMA); DIÂMETRO DA HÉLICE: MÍNIMO DE 50 CM (20 POLEGADAS); NÚMERO DE PÁS: MÍNIMO DE 3 PÁS, FABRICADAS EM ALUMÍNIO, AÇO PINTADO OU PLÁSTICO DE ENGENHARIA (ALTA RESISTÊNCIA); OSCILAÇÃO HORIZONTAL AUTOMÁTICA: MÍNIMO DE 90°; INCLINAÇÃO VERTICAL AJUSTÁVEL: MANUAL, COM TRAVAMENTO SEGURO; VELOCIDADES: MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES, COM ACIONAMENTO POR CHAVE ROTATIVA OU CONTROLE REMOTO; CARÇAÇA/MOTOR: PROTEÇÃO CONTRA SUPERAQUECIMENTO, COM CARÇAÇA METÁLICA VENTILADA; NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO, COMPATÍVEL COM NORMAS AMBIENTAIS E DE CONFORTO ACÚSTICO (INFERIOR A 65 DB); GRADE DE PROTEÇÃO: GRADE FRONTAL E TRASEIRA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, CONFORME NORMA DE SEGURANÇA (ESPAÇAMENTO ENTRE VARETAS INFERIOR A 10 MM);					
120	VENTILADOR DE TETO - TENSÃO NOMINAL: 127V OU 220V; POTÊNCIA NOMINAL DO MOTOR: MÍNIMO DE 130W; ROTAÇÃO: MÍNIMO DE 450 RPM (EM VELOCIDADE MÁXIMA); DIÂMETRO TOTAL: MÍNIMO DE 1,3 METRO (130 CM) ENTRE PONTAS DAS PÁS; NÚMERO DE PÁS: MÍNIMO DE 3 PÁS, EM MATERIAL RESISTENTE (EX: PLÁSTICO ABS, MDF OU POLICARBONATO); ILUMINAÇÃO: LUMINÁRIA INTEGRADA COM SUPORTE PARA ATÉ 2 LÂMPADAS TIPO LED (E27), COM DIFUSOR DE LUZ EM ACRÍLICO OU VIDRO FOSCO; CONTROLE DE VELOCIDADE: MÍNIMO DE 3 VELOCIDADES (BAIXA, MÉDIA E ALTA), COM REVERSÃO DE ROTAÇÃO (MODO VERÃO/INVERNO) PREFERENCIALMENTE; NÍVEL DE RUÍDO: BAIXO RUÍDO EM OPERAÇÃO, COMPATÍVEL COM AMBIENTES RESIDENCIAIS E COMERCIAIS	UN	25	R\$ 370,56	R\$ 9.264,00	Exclusiva MPE's
121	WEBCAM: 1080P/30 FPS (1920 X 1080 PIXELS), 720P/30 FPS (1280X720 PIXELS). MEGAPIXELS DA CÂMERA: 2MP, TIPO DE FOCO: FOCO FIXO, TIPO DE LENTE: LENTE DE QUATRO CAMADAS PERSONALIZADA COM REVESTIMENTO ANTIRREFLEXO (SÃO NECESSÁRIOS 2 GB DE RAM OU MAIS PARA STREAMING DE VÍDEO DE 1080P E, NORMALMENTE, 1 GB DE RAM PARA STREAMING DE 720P). COMPRIMENTO DO CABO CONECTADO: 1,5 M. MICROFONE OMNIDIRECIONAL. ALCANCE DO MICROFONE: ATÉ 1M, CAMPO DE VISÃO (CDV) DIAGONAL: 58°, PROTETOR DE PRIVACIDADE INTEGRADO. CONECTIVIDADE USB: USB-A PLUG-AND-PLAY	UN	20	R\$ 285,00	R\$ 5.700,00	Exclusiva MPE's

Valor Global Estimado Para Este Pregão Para Registro de Preços R\$ 2.828.618,26 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos);

Intervalo para lances: 2% (dois por cento);

Nos termos do art. 48, incisos I e III, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, a participação será exclusiva para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, nos itens identificados com as expressões: 'Exclusiva MPE's e 'Cota Reservada para participação Exclusiva das MPE's.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

- 2.3. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar e abordado neste termo de referência; logo,
- 2.4. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.
- 2.5. O sistema de contratação, que melhor atende as necessidades e disponibilidade financeira e orçamentárias da administração, é o pregão, pelo sistema de registro de preços;
- 2.6. O prazo de vigência da contratação por ARP, é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.7. O prazo de vigência do(s) contrato(s) deverá ser apreciado pelo setor jurídico visando a probabilidade de prorrogação de 5 (cinco) anos contados da assinatura do contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- 3.1. A presente contratação tem como objeto o Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo e bens permanentes, com a finalidade de atender, de forma planejada e eficiente, às demandas operacionais das diversas secretarias e unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo/MG.
- 3.2. A contratação se fundamenta na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais para licitações e contratos administrativos, regulamentada no âmbito municipal pelo Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023. Também se ampara nos seguintes normativos municipais complementares:
- 3.3. – Decreto Municipal nº 2.642, de 14 de junho de 2023, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no Município de Monte Carmelo/MG;
- 3.4. – Decreto Municipal nº 2.727, de 21 de fevereiro de 2024, que dispõe sobre a licitação pelo critério de julgamento por menor preço ou maior desconto, na forma eletrônica, para contratação de bens, serviços e obras no âmbito da Administração Pública municipal e autárquica;
- 3.5. – Decreto Municipal nº 2.748, de 26 de abril de 2024, que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas (ME), empresas de pequeno porte (EPP), agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas de consumo nas contratações públicas municipais.
- 3.6. A adoção do Sistema de Registro de Preços (SRP) se justifica pela necessidade recorrente e variável de aquisição de materiais e equipamentos, permitindo contratações sob demanda, com maior agilidade, planejamento orçamentário, padronização e economia de escala, sem a obrigatoriedade de consumo imediato, conforme a conveniência e oportunidade da Administração.
- 3.7. A licitação será regionalizada, com a devida reserva de itens e cota exclusiva para participação de ME, EPP e equiparadas, nos termos da legislação vigente, visando fomentar o desenvolvimento econômico local, ampliar a competitividade dos pequenos negócios e promover a inclusão produtiva nas contratações públicas.
- 3.8. Assim, a contratação é essencial para assegurar a continuidade e a eficiência dos serviços públicos, garantindo o suporte material e estrutural necessário ao funcionamento adequado da Administração Pública Municipal de Monte Carmelo/MG.



4. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO, CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

4.1. A solução proposta contempla a aquisição futura, eventual e parcelada de materiais de consumo e bens permanentes, conforme demanda das secretarias da Administração Pública Municipal, mediante adesão ao Sistema de Registro de Preços, de forma a garantir o abastecimento regular, a reposição, substituição e ampliação de equipamentos e mobiliários essenciais ao funcionamento dos serviços públicos.

4.2. Os itens a serem adquiridos foram selecionados com base nas necessidades operacionais já identificadas pelas unidades requisitantes e incluem equipamentos e materiais destinados a diversas áreas, tais como educação, saúde, assistência social, esporte, cultura, serviços administrativos e infraestrutura, dentre outros.

4.3. A contratação considera todas as etapas do ciclo de vida dos bens, abrangendo:

4.4. a aquisição de itens com padrão de qualidade compatível com a finalidade pública;

4.5. o uso eficiente, seguro e funcional nas rotinas administrativas e operacionais;

4.6. a durabilidade, facilidade de manutenção e reposição de peças (quando aplicável);

4.7. o descarte ou substituição futura conforme a obsolescência, esgotamento ou evolução tecnológica.

4.8. Entre os principais grupos de materiais e equipamentos previstos estão:

4.9. Equipamentos de climatização e ventilação: aparelhos de ar-condicionado, cortinas de ar, ventiladores e Climatizadores;

4.10. Mobiliário institucional: armários, arquivos, estantes de aço, bancos, cadeiras, mesas, sofás, camas, berços e colchonetes;

4.11. Equipamentos para preparação e conservação de alimentos: batedeiras, fogões, fornos, freezers, geladeiras, micro-ondas, moedores de carne, processadores de alimentos, assadeiras, aspiradores de gordura e expositores de comida (pistas e estufas);

4.12. Eletrodomésticos e eletrônicos diversos: televisores, webcams, caixas de som, telas de projeção, suportes e pedestais para TV;

4.13. Equipamentos de apoio à gestão: encadernadoras, guilhotinas, gaveteiros, plastificadoras, seladoras de marmitex;

4.14. Itens de uso infantil e recreativo: cadeirinhas de transporte, organizadores de brinquedos, playground infantil;

4.15. Outros itens de apoio: carrinhos de carga, carrinhos mesa auxiliar, bebedouros, purificadores de água, tábua de passar roupas, placar esportivo eletrônico.

4.16. Todos os itens deverão estar em conformidade com as normas técnicas aplicáveis, apresentar garantia mínima legal ou estendida, conforme especificado em cada item do Termo de Referência e Anexo I – Planilha Descritiva e Quantitativa, e, no caso de bens permanentes, acompanhar os respectivos termos de garantia, manuais técnicos e certificados de conformidade.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

4.17. As especificações detalhadas dos itens (modelo, material, dimensões mínimas, acessórios, voltagem, tipo de estrutura, etc.) constarão no Anexo I deste Termo de Referência, conforme a legislação vigente e o princípio da padronização, buscando compatibilidade com os bens já existentes e a otimização da gestão de patrimônio público.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. Para o fiel cumprimento do objeto da contratação, deverão ser observados os seguintes requisitos mínimos:

5.1.1. Modalidade e Sistema de Registro de Preços: A contratação será realizada por meio de Sistema de Registro de Preços (SRP), conforme regulamentado pelo Decreto Municipal nº 2.642, de 14 de junho de 2023, em consonância com a Lei Federal nº 14.133/2021 e o Decreto Municipal nº 2.621, de 04 de abril de 2023, que regulam as normas gerais e específicas para licitações e contratos no Município.

5.1.2. Reserva de Itens para ME, EPP e Equiparadas: A licitação contará com cotas e reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, em atendimento ao disposto no Decreto Municipal nº 2.748, de 26 de abril de 2024, que assegura tratamento diferenciado, favorecido e simplificado a esses segmentos.

5.1.3. Critério de Julgamento e Forma de Licitação: O certame será conduzido na modalidade de Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo menor preço por item, conforme previsto no Decreto Municipal nº 2.727, de 21 de fevereiro de 2024.

5.1.4. Especificação dos Itens: A especificação detalhada dos materiais de consumo e bens permanentes encontra-se descrita na planilha constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência, observando padrões de qualidade, durabilidade e conformidade técnica.

5.1.5. Local e Prazo de Entrega: A entrega dos itens será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, situado na Avenida Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG.

5.1.6. O prazo máximo para entrega é de até 10 (dez) dias úteis após a solicitação formal, respeitando as condições adequadas de transporte, empilhamento, acondicionamento e descarregamento.

5.1.7. Qualidade e Condições dos Itens: Os materiais deverão ser entregues novos, em perfeito estado de conservação e funcionamento, com garantia mínima legal, e, quando aplicável, acompanhados de manuais, certificados e termos de garantia.

5.1.8. Responsabilidades da Contratada

5.1.8.1. A contratada deverá garantir:

5.1.8.2. Cumprimento rigoroso dos prazos de entrega;

5.1.8.3. Substituição imediata de produtos que apresentem defeitos ou estejam em desacordo com as especificações;

5.1.8.4. Atendimento às normas técnicas e legais vigentes;

5.1.8.5. Manutenção da regularidade fiscal, trabalhista e cadastral durante toda a vigência do registro de preços.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

5.1.9. Fiscalização e Recebimento: O recebimento dos materiais será realizado mediante conferência e aceitação formal pelo setor competente, mediante termo de recebimento, assegurando a conformidade com as especificações e condições previstas.

6. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS (Art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021):

6.1. Não se aplica. O Município de Monte Carmelo/MG não exige marca ou modelo específico, tampouco restringe ou direciona a contratação, observando-se integralmente o disposto no art. 41, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021. Serão aceitos quaisquer produtos que atendam integralmente às especificações técnicas mínimas exigidas no Termo de Referência e nos anexos do edital, desde que sejam novos, de boa qualidade e cumpram os requisitos de desempenho, segurança e funcionalidade estabelecidos.

7. DA VEDAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MARCA OU PRODUTO

7.1. Não se aplica. Fica vedada, no âmbito desta contratação, a exigência de marca ou produto específico, salvo nas hipóteses legalmente previstas, devidamente justificadas tecnicamente nos autos e autorizadas pela autoridade competente, nos termos do art. 41, da Lei nº 14.133, de 2021.

8. DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRA

8.1. Sim, o Município de Monte Carmelo/MG poderá exigir amostra dos produtos ofertados, quando julgar necessário e conveniente, com o objetivo de verificar se os itens atendem às especificações técnicas e qualidade exigidas no Termo de Referência e no edital. A exigência de amostra será realizada de acordo com as necessidades do objeto, visando assegurar que os produtos apresentados pelas empresas licitantes estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos, garantindo, assim, a eficácia, segurança e funcionalidade dos bens adquiridos.

8.2. Prazo e Local de Entrega das Amostras: Caso seja solicitada amostra, o prazo para entrega será de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de solicitação. As amostras deverão ser entregues no Setor de Licitações, situado na Avenida Olegário Maciel, 129 - Centro - 2º andar - CEP 38.500-000 - Monte Carmelo/MG.

9. DA EXIGÊNCIA DE CARTA DE SOLIDARIEDADE

9.1. Não se aplica.

10. SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não se aplica.

11. GARANTIA DA CONTRATAÇÃO

11.1. Não se aplica

12. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

12.1. Modalidade de Execução: A execução do objeto ocorrerá sob a forma de fornecimento parcelado, conforme demanda formalizada pelos diversos órgãos e setores da Administração Pública Municipal de Monte Carmelo/MG. O fornecimento dos materiais de consumo e permanentes será realizado de acordo com as quantidades e especificações estabelecidas na ata de registro de preços, respeitando-se os prazos e condições previstos neste Termo de Referência.

12.2. Prazos de Entrega e Execução: O prazo para entrega dos itens será de até 10 (dez) dias úteis contados a partir da solicitação formal emitida pelo órgão requisitante, podendo ser estendido em casos devidamente justificados e mediante autorização da Administração. A entrega será realizada no Almoxarifado Central da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, localizado na Avenida Dona Clara, nº 647 – Centro – Monte Carmelo/MG, respeitando as condições adequadas de transporte, empilhamento, acondicionamento e descarregamento.

12.3. Responsabilidades da Contratada: A empresa contratada deverá Fornecer os materiais em estrita conformidade com as especificações técnicas constantes na planilha referida no subitem 2.2 deste Termo de Referência e na ata de registro de preços; Garantir que os itens entregues sejam novos, em perfeitas condições de uso e funcionamento, e devidamente embalados para preservar sua integridade; Cumprir rigorosamente os prazos de entrega e as condições contratuais estabelecidas; Substituir, sem ônus para a Administração, qualquer item entregue que apresente defeito de fabricação, vício de qualidade ou esteja em desacordo com as especificações exigidas, durante o prazo de garantia.

12.4. Fiscalização e Acompanhamento: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor(es) designado(s), que verificará(ão) a conformidade dos materiais entregues quanto à qualidade, quantidade, prazo e demais condições estabelecidas. A contratada deverá fornecer à fiscalização todas as informações e documentos pertinentes ao acompanhamento da execução contratual.

12.5. Conclusão da Execução: O fornecimento será considerado concluído a cada entrega realizada, após a conferência e aceitação dos itens pelos responsáveis designados. O recebimento provisório ocorrerá no ato da entrega, e o recebimento definitivo será formalizado após a verificação da conformidade dos itens com as exigências contratuais e emissão do atesto correspondente.

13. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

13.1. O contrato decorrente da presente licitação será executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as disposições da Lei nº 14.133, de 2021, sendo cada parte responsável pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

13.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato por parte da Administração, o cronograma de entrega será prorrogado automaticamente pelo período correspondente, devendo tais circunstâncias ser anotadas mediante simples apostila ao contrato.

13.3. As comunicações entre a Administração e a empresa contratada deverão ser realizadas por escrito, sempre que o ato exigir formalidade, admitindo-se, para esse fim, o uso de mensagens eletrônicas.

13.4. A Administração poderá convocar o representante da empresa contratada a qualquer tempo para tratar da adoção de providências que exijam cumprimento imediato.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

- 13.5. Após a assinatura do contrato, a Administração poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial de apresentação do plano de fiscalização e alinhamento da execução, contendo orientações sobre obrigações contratuais, critérios de avaliação, prazos e metodologias adotadas.
- 13.6. Da Fiscalização: A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por um ou mais fiscais designados formalmente, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.
- 13.7. O(s) fiscal(is) acompanharão a execução dos serviços de fornecimento, assegurando o cumprimento das condições contratuais e a obtenção dos melhores resultados para a Administração.
- 13.8. Registrarão todas as ocorrências relevantes no histórico de gerenciamento do contrato, incluindo faltas, defeitos e as medidas corretivas adotadas.
- 13.9. Emitirão notificações à contratada, sempre que identificarem irregularidades ou inconformidades, fixando prazos para correção.
- 13.10. Comunicarão tempestivamente ao gestor do contrato qualquer situação que requeira providências além de sua competência.
- 13.11. Informarão imediatamente ao gestor do contrato qualquer ocorrência que possa comprometer os prazos ou a regular execução do fornecimento dos itens.
- 13.12. Sinalizarão, em tempo hábil, o encerramento do contrato, possibilitando sua renovação ou prorrogação quando necessário.
- 13.13. Verificarão a manutenção das condições de habilitação da contratada e acompanharão os atos administrativos relacionados ao empenho, pagamentos, garantias e eventuais aditivos ou apostilamentos.
- 13.14. No caso de descumprimento contratual, o fiscal adotará as providências necessárias e reportará ao gestor do contrato para deliberação e tomada de medidas adicionais.
- 13.15. A fiscalização seguirá também os procedimentos internos específicos adotados pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
- 13.16. Inovação, Governo e Turismo.
- 13.17. Do Gestor do Contrato: O gestor será responsável pela coordenação do acompanhamento e fiscalização do contrato, mantendo registros formais da execução contratual, como ordens de serviço, relatórios de ocorrências, alterações contratuais e prorrogações.
- 13.18. O gestor acompanhará os registros efetuados pelos fiscais e informará à autoridade superior sobre qualquer situação que ultrapasse sua competência.
- 13.19. O gestor acompanhará a regularidade da documentação de habilitação da contratada para fins de empenho e pagamento, reportando no relatório de riscos eventuais quaisquer entraves ao fluxo contratual.
- 13.20. Emitirá documento de avaliação com base nas informações técnicas, administrativas e setoriais registradas pelos fiscais, indicando o desempenho da contratada, os resultados obtidos, e eventuais penalidades aplicadas, conforme previsto no cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.
- 13.21. Em caso de infrações contratuais, o gestor tomará as providências para a abertura de processo administrativo de responsabilização, conforme previsto no art. 158 da Lei nº 14.133/2021.



13.22. Ao final da execução contratual, o gestor elaborará relatório conclusivo sobre o cumprimento dos objetivos da contratação, indicando eventuais melhorias a serem implementadas em futuras contratações similares.

13.23. O gestor enviará toda a documentação necessária ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, com base nos registros da fiscalização e nos termos do contrato.

14. CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO E DE PAGAMENTO

14.1. **Recebimento:** Todos os pagamentos serão realizados mediante relatório e ou comprovantes de entregas, informando os itens entregues, devolvidos, substituídos, eventos ocorridos, e acompanhado da nota fiscal e cópia da autorização de fornecimento;

14.2. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à qualidade e quantidade, prazo de entrega, ou qualquer outra, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa no que seja pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

14.3. **Liquidação:** constatada a regularidade na entrega e aceitação dos produtos, a liquidação deverá ocorrer em até **dez dias úteis**, podendo ser prorrogáveis por igual período.

14.4. Todo pagamento somente ocorrerá mediante a comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consultas on-line mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021, ou ainda mediante a apresentação da referida documentação apresentada pela própria empresa juntamente com a nota fiscal;

14.5. A Administração poderá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas. Constatando-se, situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

14.6. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.7. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.8. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação;

14.9. **Prazo de pagamento:** O Pagamento será efetuado em até 30 (Trinta) dias após cada etapa da Prestação dos serviços, sempre após a emissão da NLD (Nota de liquidação de Despesa), mediante a apresentação de Nota Fiscal;



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

14.10. **Forma de pagamento:** O Pagamento será realizado na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo, mediante cheque nominal ou depósito bancário em nome da proponente.

14.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária no decreto Municipal nº 2.669, de 26 de setembro de 2023, que dispõe sobre a retenção de tributos nos pagamentos efetuados pelos órgãos da Administração Pública Municipal Direta e Indireta;

14.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial (declaração do simples nacional), de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

14.13. Antecipação de pagamento: Não haverá antecipação do pagamento.

14.14. Cessão de crédito: Não se aplica.

15. FORMA, CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO OU PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

15.1. **Forma de seleção do fornecedor:** Pelo critério de julgamento da proposta pelo Menor preço por Item conforme justificativa acostada no estuo técnico preliminar, dos fornecedores que cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto licitado, e que comprove todos os requisitos de habilitação.

15.2. **Forma de entrega:** A Entrega será “Parcelada”, de acordo com as necessidades do Município;

15.3. Só serão aceitas e liquidadas as notas fiscais acompanhadas das respectivas autorizações de fornecimento;

15.4. A entrega bem como a prestação dos serviços deverá ser de acordo com a autorização de fornecimento, emitida pelo Município, que poderá entre outras informações, determinar outras condições, bem como local de entrega;

15.5. As Empresas deverão dispor de serviços de entrega, feita por profissionais capacitados e dentro das normas de segurança do trabalho;

15.6. O recebimento dos produtos e serviços não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo setor de fiscalização, que deverá verificar a quantidade, qualidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

15.7. O recebimento dos produtos não implica na sua aceitação definitiva, uma vez que dependerá da análise dos mesmos pelo setor de fiscalização, que deverá verificar a quantidade, qualidade e atendimento à todas as especificações, contidas neste Termo de Referência e no Edital para a Aceitação Definitiva;

15.8. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor, relativas ao recebimento, deverão ser adotadas por seus superiores em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes à Administração;



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

15.9. A Aceitação Definitiva não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização dos mesmos;

15.10. O ônus de correção de defeitos apresentados pelos materiais ou substituição dos mesmos serão suportados exclusivamente pela contratada;

15.11. Os itens deverão atender as normas e regulamentações técnicas exigidos por lei, e por este edital, sendo que os itens considerados inadequados, de inferior qualidade ou não atender às exigibilidades, serão recusados e o pagamento cancelado.

15.12. A licitante deverá apresentar prospectos, catálogos e/ou fichas técnicas dos produtos ofertados, sempre que solicitado pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio, no prazo de 2 (duas) horas, contados da solicitação.

15.12.1. A apresentação de prospectos, catálogos e/ou fichas técnicas dos produtos ofertados será considerada como documentação complementar, e poderá ser exigida a qualquer momento pelo pregoeiro ou pela equipe de apoio. Quando solicitado, o envio deverá ocorrer no prazo de até 02 (duas) horas, exclusivamente por meio do sistema eletrônico Licitanet. O prazo poderá ser prorrogado, desde que a licitante o solicite formalmente antes do término do prazo inicial.

16. EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO - PARA FINS DE HABILITAÇÃO, DEVERÁ O LICITANTE COMPROVAR OS SEGUINTE REQUISITOS:

16.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA

16.1.1. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

16.1.2. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

16.1.3. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.4. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

16.1.5. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

16.1.6. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

16.1.7. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

16.1.8. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

16.2. HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

16.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (**CNPJ**) ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

16.2.2. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (**FGTS**);

16.2.3. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a (**CNDT**) Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

16.2.4. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

16.2.5. **FICAL 01** - Prova de regularidade com a Fazenda [**Municipal**/Distrital] do município domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.6. **FICAL 02** - Prova de regularidade com a Fazenda [**Estadual**/Distrital] do estado domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

16.2.7. **FICAL 03** - Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à **Dívida Ativa da União** (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

16.2.8. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

16.2.9. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

16.2.10. **Certidão Simplificada, Ou Simplificada Digital da Junta Comercial**, com data de emissão máxima de 90 (Noventa) dias, para fins de comprovação da condição de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP);

16.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

16.3.1. **Certidão negativa de falência** expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II;



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

16.3.2. **Balanco patrimonial**, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis **dos 2 (dois) últimos exercícios sociais**, comprovando:

16.3.2.1. **índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);**

16.3.2.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura;

16.3.2.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

16.3.2.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao SPED.

16.3.2.5. Caso a empresa licitante apresente resultados inferiores ou igual a 01 (um) em qualquer dos índices de liquidez, Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), será exigido para fins de habilitação, a comprovação de patrimônio líquido de 10% do valor total estimado da contratação.

16.4. DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA

16.4.1. Um ou mais atestado (s) de Capacidade Técnica da Empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando a execução satisfatória do objeto da presente licitação, observando-se que tal (is) atestado (s) não seja (m) emitido (s) pela própria empresa ou por empresa do mesmo grupo empresarial. O atestado deverá conter as seguintes informações: Nome, CNPJ e endereço completo do emitente; Descrição do produto fornecido ou serviço prestado; Nome da empresa que prestou (s) o (s) serviço (s); Data de emissão; Assinatura e identificação do signatário (nome e cargo ou função que exerce junto à emitente).

17. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

17.1. O custo estimado total da presente aquisição foi elaborado pelo setor de licitações, a partir do documento de formalização de demanda enviado ao setor especificando e relacionando todos os itens constantes deste termo de referência, e, de acordo com a pesquisa de mercado e, com base na última contratação, o valor foi de R\$ 2.828.618,26 (Dois Milhões, Oitocentos e Vinte e Oito Mil, Seiscentos e Dezoito Reais e Vinte e Seis Centavos).

18. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. As despesas com a presente licitação correrão a conta da Dotação Orçamentária consignadas na proposta orçamentária do exercício. A dotação orçamentária também será informada por ocasião da emissão da Nota de Empenho.

19. CONSIDERAÇÕES FINAIS

19.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo nortear a contratação, por meio de Registro de Preços, para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais de consumo e bens permanentes, conforme demanda das unidades administrativas do Município de Monte Carmelo/MG, em consonância com as disposições legais vigentes e com os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência que regem a Administração Pública.



Prefeitura Municipal de Monte Carmelo
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico,
Inovação, Governo e Turismo

19.2. Ressalta-se que a licitação será realizada em formato regionalizado, com cota e reserva de itens para participação exclusiva de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e equiparadas, em atendimento ao tratamento favorecido e diferenciado previsto em normativos federais e municipais, promovendo o desenvolvimento econômico local e a geração de emprego e renda.

19.3. O fornecimento dos itens deverá obedecer rigorosamente às especificações técnicas descritas na planilha constante do subitem 2.2 deste Termo de Referência, respeitando-se o prazo, local e condições de entrega estabelecidos, bem como a execução e a gestão contratual, conforme modelo definido nos tópicos anteriores.

19.4. Eventuais dúvidas quanto à interpretação deste Termo de Referência deverão ser esclarecidas previamente ao processo licitatório, visando garantir a transparência e a plena competitividade entre os licitantes, bem como assegurar o alcance do interesse público com a contratação.

Monte Carmelo, 23 de maio de 2025

Fábio José Gonçalves - MASP: 441362

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação, Governo e Turismo

Prefeitura de Monte Carmelo